

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550**

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 29 de abril de 2011, às 18 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias:

- a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como dos respectivos documentos complementares;
- b) destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$1.084.110 mil, e do saldo de lucros acumulados, no montante de R\$101.909 mil;
- c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$1.131.813 mil;
- d) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às consequentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “j” do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17; e, no parágrafo quarto do artigo 17; e,
- e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato.

Belo Horizonte 28 de março de 2011.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, ATÉ 29 DE ABRIL DE 2011.

À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais:

O Conselho de Administração da Cemig Geração e Transmissão S.A.:

Considerando:

- a) que, em conformidade com a Lei 6.404/1976 e suas posteriores alterações e com base no artigo 12, alínea “h”, do Estatuto Social, caberá ao Conselho de Administração manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- b) que, adicionalmente, a Comissão de Valores Mobiliários-CVM determina que a Administração formalize alguns procedimentos relacionados à elaboração das Demonstrações Financeiras, que no caso da Companhia são:
 - a Interpretação Técnica ICPC.01 (contabilidade de concessões), que determina que a Companhia faça a avaliação dos seus ativos de acordo com as normas internacionais e de forma retroativa à data de aquisição dos bens. No caso da Companhia, em função do volume e idade dos ativos, não haveria como proceder ao ajuste retroativo, sendo, nesse caso, facultado à Administração autorizar que sejam utilizados os saldos contábeis dos ativos de concessão em 31-12-2008 na adoção inicial da Interpretação.
 - a interpretação Técnica ICPC.10 (ativo imobilizado), que determina que a Companhia faça uma nova avaliação dos seus ativos que estejam com os seus valores contábeis com diferenças significativas em relação ao seus valores justos, sendo que o laudo de avaliação deverá ser objeto de aprovação pela Administração;
- c) que a contratação da empresa avaliadora foi aprovada pelo Conselho de Administração da Cemig, da qual a Cemig GT é uma subsidiária integral, conforme CRCA-072/2010, de 19-11-2010;
- d) o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os artigos 20 a 24 do Estatuto Social e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2010, com apresentação de lucro líquido de R\$1.084.110 mil e saldo de lucros acumulados de R\$101.909 mil, decorrente de ajustes de exercícios anteriores relacionados à adoção das novas normas de contabilidade;
- e) a oportunidade de simplificar a denominação das seguintes Diretorias:
 - de Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
 - de Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores;

vem propor a V. Sa. o seguinte:

I- que, ao lucro líquido do exercício de 2010 e ao saldo de lucros acumulados, nos montantes de R\$1.084.110 mil e R\$101.909 mil, respectivamente, seja dada a seguinte destinação:

- 1) R\$54.206 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social.
- 2) R\$1.131.813 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo:
 - a) R\$213.773 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, como a seguir: R\$69.878 mil, conforme CRCA-023/2010, de 16-04-2010; R\$89.278 mil, conforme CRD-470/2010, de 29-09-2010; e, R\$54.617 mil, conforme CRD-619/2010, de 15-12-2010;
 - b) R\$394.161 mil na forma de dividendos intermediários, a título de antecipação parcial do dividendo mínimo obrigatório de 2010, conforme CRCA-081/2010, de 23-12-2010;
 - c) R\$421.970 mil na forma de dividendos complementares de 2010, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 29-04-2011;
 - d) R\$101.909 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos utilizando o saldo de lucros acumulados advindos da adoção das novas normas de contabilidade.

Os pagamentos dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2011 e 50% até 30-12-2011, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva.

Os aportes de capital abaixo citados, autorizados pelo Conselho de Administração, não serão realizados através da retenção do Lucro Líquido de 2010, mas utilizando-se de outras fontes de financiamento relacionadas à captação de recursos e caixa gerado pelas operações, conforme segue:

- R\$44.494 mil para aporte de capital na Lightger S.A., conforme CRCA-048/2010, de 30-07-2010;
- R\$32.542 mil para aporte de capital na Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A., conforme CRCA-033/2010, de 06-05-2010, CRCA-054/2010, de 26-08-2010, e CRCA-077/2010, de 23-12-2010; e,
- R\$596.000 mil para aporte de capital na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., conforme CRCA-029/2010, de 16-04-2010.

II- alterar o Estatuto Social conforme abaixo:

- 1- Modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores.

- 2- Consequente alteração do parágrafo segundo do artigo 7, que passará a ter o seguinte teor:

“Artigo 7 - ...

Parágrafo Segundo – Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos por Conselheiros das respectivas sociedades controladas ou coligadas. Será sempre indicado, como um dos membros dos referidos comitês, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, que atuará sempre de forma compartilhada com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores ou qualquer outro Diretor.”.

- 3- Consequente alteração do artigo 13, que passará a ter o seguinte teor:

“Artigo 13 - A Diretoria Executiva será constituída por 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças e Relações com Investidores; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Geração e Transmissão; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor sem designação específica; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.”.

- 4- Consequente alteração do parágrafo terceiro e das alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16, que passará a ter o seguinte teor:

“Artigo 16 - ...

Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - ...

g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;”.

- 5- Consequente alteração das alíneas “b” e “i” do inciso I, do inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, da alínea “j” do inciso VI, do inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e das alíneas “c” e “f”, do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17, que passarão a ter o seguinte teor:

“Artigo 17 - ...

I- Do Diretor-Presidente:

- b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

III- Do Diretor de Finanças e Relações com Investidores:

- b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

VI- Do Diretor Comercial:

- j) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;

VII- Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios:

- d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;
- m) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

IX- Do Diretor de Gás:

- c) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;

f) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;”.

6- Consequente alteração do parágrafo quarto do artigo 17, que passará a ter o seguinte teor:

“Artigo 17 - ...

Parágrafo Quarto - Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.”.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas.

Belo Horizonte, 28 de março de 2011.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck-Presidente

João Camilo Penna-Membro

Djalma Bastos de Moraes-Vice-Presidente

Luiz Carlos Costeira Urquiza-Membro

Antônio Adriano Silva-Membro

Maria Estela Kubitschek Lopes-Membro

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz-Membro

Paulo Roberto Reckziegel Guedes-Membro

Eduardo Borges de Andrade-Membro

Saulo Alves Pereira Junior-Membro

Francelino Pereira dos Santos-Membro

Paulo Márcio de Oliveira Monteiro-Membro

Guy Maria Villela Paschoal-Membro

Renato Torres de Faria-Membro

ANEXO 1

Proposta de Destinação do Lucro Líquido (nos termos do Anexo 9-1-II, da I-CVM-481/2009)

1. Informar o lucro líquido do exercício.
R\$1.084.110mil.
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.
R\$1.131.813mil, equivalentes a R\$0,39 por ação.
3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.
100% (cem por cento).
4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.
R\$101.909 mil, equivalentes a R\$0,04 por ação.
5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
 - a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.
**Dividendos:
R\$421.970 para ações ordinárias.**
 - b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.
Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, sendo 50% até 30-06-2011 e 50% até 30-12-2011, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva.
 - c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.
Não é prevista incidência de atualização.
 - d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.
29/04/2011.
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.
Não Aplicável.
 - a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.
Não Aplicável.
 - b. Informar a data dos respectivos pagamentos.
Não Aplicável.
7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
 - a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercícios	2010	2009	2008	2007
Lucro Líquido (R\$)	0,39	0,45	0,34	0,26

OBS: A Companhia possui somente ações ordinárias

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercícios	2010	2009	2008	2007
Dividendos (R\$)	0,32	0,35	0,18	0,12
JCP (R\$)	0,07	0,07	0,06	0,08
Total (R\$)	0,39	0,42	0,24	0,20

OBS: A Companhia possui somente ações ordinárias

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:
 - a. Identificar o montante destinado à reserva legal.
R\$54.206 mil.
 - b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.
5% do lucro líquido, conf. alínea “a” do parágrafo único do art. 28 do Estatuto Social.
9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos
A Companhia não possui ações preferenciais.
10. Em relação ao dividendo obrigatório.
 - a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.
50% do Lucro Líquido.
 - b. Informar se ele está sendo pago integralmente.
O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente em duas parcelas: a primeira até 30/06/2011 e a segunda até 30/12/2011.
 - c. Informar o montante eventualmente retido.
Não aplicável.
11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.
 - a. Informar o montante da retenção.
Não aplicável.
 - b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
Não aplicável.
 - c. Justificar a retenção dos dividendos.
Não aplicável.
12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências.
 - a. Identificar o montante destinado à reserva.
Não aplicável.
 - b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.
Não aplicável.

- c. Explicar porque a perda foi considerada provável.
Não aplicável.
 - d. Justificar a constituição da reserva.
Não aplicável.
- 13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.
 - a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.
Não aplicável.
 - b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.
Não aplicável.
- 14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.
Não Aplicável.
 - a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.
Não Aplicável.
 - b. Identificar o montante destinado à reserva
Não Aplicável.
 - c. Descrever como o montante foi calculado
Não Aplicável.
- 15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.
Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.
- 16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais
 - a. Informar o montante destinado à reserva.
Não Aplicável.
 - b. Explicar a natureza da destinação.
Não Aplicável.

ANEXO 2

I – cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

O presente Estatuto Social é uma consolidação do aprovado pela Escritura Pública de Constituição, em 08-09-2004 – arquivada na JUCEMG em 15-09-2004, sob o nº 3130002055-0 –, e pelas Assembleias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última AGE realizada em 20-01-2011.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia

Artigo 1º - A Cemig Geração e Transmissão S.A. é uma sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:

- a) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha o controle acionário;
- b) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial;
- c) prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior;
- d) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social.

Parágrafo Único - As atividades previstas neste artigo poderão ser exercidas diretamente pela Companhia ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 8.655, de 18 de setembro de 1984, com a redação dada pela Lei nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, e prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e administração na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, Bairro Santo Agostinho, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II **Do capital e das ações**

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$3.296.785.358,90 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

CAPÍTULO III **Da Assembléia Geral**

Artigo 6º - A Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, na qualidade de Acionista Único da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

CAPÍTULO IV **Da Administração da Companhia**

Artigo 7º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, que atuarão em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e com este Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Os cargos dos Conselhos de Administração das sociedades controladas e/ou coligadas da Companhia, cujo preenchimento couber à Companhia, serão indicados conforme determinação do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos por Conselheiros das respectivas sociedades controladas ou coligadas. Será sempre indicado, como um dos membros dos referidos comitês, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~, que atuará sempre de forma compartilhada com o Diretor de Finanças; ~~e~~ Relações com Investidores ~~e Controle Financeiro de Participações~~ ou qualquer outro Diretor.

Parágrafo Terceiro - É vedada a remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia que integrem os órgãos de administração do Acionista Único - CEMIG.

Seção I **Do Conselho de Administração**

Artigo 8º - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 9º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou seu Vice-Presidente, mediante aviso escrito enviado com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, contendo a pauta de matérias a tratar. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima mencionado, desde que inequivocamente cientes os demais integrantes do Conselho.

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 10 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, competindo aos demais membros conceder licença ao Presidente.

Artigo 11 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão, obrigatoriamente, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 12 - Caberá ao Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o presente Estatuto;
- c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) convocar a Assembléia Geral;

g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;

i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;

j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

k) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

l) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, “commercial papers” e outros;

m) aprovar o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;

n) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual aprovado;

o) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

p) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do presente Estatuto, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

q) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

r) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e,

s) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta da Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - O Plano Diretor da Companhia deverá conter o planejamento estratégico de longo prazo, fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia e sua política de dividendos, nos quais se basearão os planos, projeções, atividades, estratégias, investimentos e despesas a serem incorporados no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de

comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de transmissão, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro – Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Seção II **Da Diretoria Executiva**

Artigo 13 - A Diretoria Executiva será constituída por 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças; ~~e~~ ~~Relações com Investidores~~ ~~e~~ ~~Controle Financeiro de Participações~~; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Geração e Transmissão; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios ~~e~~ ~~Controle Empresarial das Controladas e Coligadas~~; um Diretor sem designação específica; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria Executiva serão, obrigatoriamente, os membros das respectivas Diretorias do Acionista Único - CEMIG, sendo que a Diretoria sem designação específica será ocupada, também obrigatoriamente, pelo Diretor de Distribuição e Comercialização do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 14 - Em caso de ausência, licença, renúncia ou vaga do Diretor-Presidente, o cargo será exercido pelo Diretor Vice-Presidente, pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até o provimento do cargo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia ou vaga de qualquer dos demais membros da Diretoria Executiva, poderá ela, mediante a aprovação da maioria de seus membros, atribuir a outro Diretor o exercício das funções respectivas, pelo período que durar a ausência ou licença, e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até que o cargo seja provido pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.

Artigo 15 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Artigo 16 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia conterá os planos e as projeções para o prazo de 5 (cinco) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros:

a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social;

b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe;

c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros;

d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia.

Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças ~~e;~~ ~~Relações com Investidores~~ ~~e Controle Financeiro de Participações~~, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração

Parágrafo Quarto - Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

a) aprovar o plano de organização da Companhia, bem como a emissão e modificação das normas correspondentes;

b) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano Plurianual e Estratégico, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;

c) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano Plurianual e Estratégico então vigente, assim como suas revisões;

d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com a conseqüente readequação das metas aprovadas, respeitado o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual;

e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e

coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 17;

g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ e o Diretor de Finanças, ~~e Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

h) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

i) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças, ~~e Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~;

k) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observado o disposto na alínea ‘h’ do inciso I do artigo 17;

l) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembléia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual aprovado;

m) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no artigo 12, alínea “j”, e artigo 16, § 4º, alínea “h”.

Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ou por mandatário devidamente constituído.

Parágrafo Sexto - A outorga de procurações deverá ser realizada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ressalvada a competência definida na alínea “c”, inciso I, do artigo 17, para a qual será exigida apenas a assinatura do Diretor-Presidente.

Parágrafo Sétimo – Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Artigo 17 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva:

I - Do Diretor-Presidente:

- a) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;

- d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária;
- f) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) conduzir as atividades de auditoria interna, ouvidoria, secretaria geral e planejamento estratégico;
- h) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças, ~~e~~ ~~Relações com Investidores~~ ~~e~~ ~~Controle Financeiro de Participações~~, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios ~~e~~ ~~Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~.

II - Do Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor-Presidente nos casos de ausência, licença, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- b) propor a melhoria das políticas e diretrizes de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- c) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- d) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação ao meio ambiente, ao processo tecnológico e à gestão estratégica de tecnologia;
- e) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- f) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia;
- g) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

III- Do Diretor de Finanças, ~~e~~ ~~Relações com Investidores~~ ~~e~~ ~~Controle Financeiro de Participações~~:

- a) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios ~~e~~ ~~Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia
- c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios ~~e~~ ~~Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~;
- d) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- e) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;
- f) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;
- g) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual;

h) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;

i) coordenar a elaboração e a negociação das receitas de transmissão junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel;

j) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;

k) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;

l) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;

m) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;

n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

o) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;

p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

IV - Da Diretoria de Gestão Empresarial:

a) prover pessoal adequado à Companhia;

b) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;

c) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;

d) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;

e) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;

f) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;

g) prover a Companhia de recursos e serviços de infra-estrutura e de apoio administrativo;

h) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;

- i) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- j) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;
- k) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- l) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- m) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- n) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- o) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);
- p) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;
- q) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;
- r) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

V - Do Diretor de Geração e Transmissão:

- a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;
- b) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;
- c) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- d) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- e) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;
- f) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;
- g) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica – Abragee e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;
- h) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;
- i) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;
- j) propor e implementar as medidas que visem assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;
- k) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;
- l) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

m) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e cogeração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;

n) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e co-geração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos;

o) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

VI - Do Diretor Comercial:

a) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;

b) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente das fontes de geração próprias;

c) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;

d) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;

e) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;

f) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;

g) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;

h) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;

i) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;

j) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~, dos créditos de carbono da Companhia;

k) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

VII – Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~:

a) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

b) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;

c) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;

d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças, e Relações com Investidores ~~e Controle Financeiro de Participações~~, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

e) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;

f) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

g) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;

h) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;

i) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

j) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;

k) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País.

l) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);

m) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças, e Relações com Investidores ~~e Controle Financeiro de Participações~~, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

n) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;

o) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;

p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças, e Relações com Investidores ~~e Controle Financeiro de Participações~~, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;

r) representar a Companhia, nos termos do § 3º do artigo 11 deste Estatuto, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;

s) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia

VIII - Do Diretor sem designação específica:

a) praticar os atos próprios previstos na legislação e no presente Estatuto, e exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

IX – Do Diretor de Gás:

- a) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;
- b) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;
- c) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;
- d) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;
- e) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;
- f) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças, ~~e~~ Relações com Investidores ~~e Controle Financeiro de Participações~~ e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;
- g) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;
- h) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- j) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

X- Do Diretor Jurídico:

- a) coordenar, executar e controlar os assuntos da área jurídica;
- b) apoiar as demais áreas da Companhia, incluindo, quando solicitado, subsidiárias integrais, coligadas e controladas, no que tange aos aspectos legais e jurídicos;
- c) gerenciar todos os processos, administrativos e judiciais, em que a Companhia seja parte e, periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação:

- a) coordenar a representação das subsidiárias integrais da Companhia, junto às agências reguladoras, em todas as questões institucionais associadas ao setor energético;
- b) coordenar o relacionamento das subsidiárias integrais da Companhia com as instituições e agentes do setor energético, as concessionárias e as associações setoriais;
- c) coordenar o processo envolvendo as notificações das agências reguladoras, em conjunto com as Diretorias envolvidas;
- d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a elaboração da Política Institucional das subsidiárias integrais da Companhia;
- e) coordenar o acompanhamento das proposições de atos regulatórios divulgados através de audiências ou consultas públicas das agências reguladoras e Ministério das Minas e Energia e a manifestação da Empresa juntamente com as Diretorias envolvidas;

- f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;
- g) coordenar a elaboração da Política de Comunicação Empresarial das subsidiárias integrais da Companhia;
- h) coordenar as ações para a manutenção e o fortalecimento da credibilidade da marca e a reputação das subsidiárias integrais da Companhia;
- i) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória das subsidiárias integrais da Companhia, zelando pelo acervo físico dessas Empresas;
- j) coordenar o planejamento, controle e divulgação das informações institucionais e administrativas da Companhia.

Parágrafo Primeiro - As competências de representação perante órgãos técnicos, administrativos e associações outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não exclui a competência de representação do Diretor-Presidente nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração para contrair obrigações em nome da Companhia.

Parágrafo Segundo - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Parágrafo Quarto - Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.

Parágrafo Quinto - Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

Parágrafo Sexto - O limite financeiro estabelecido na alínea “o” do inciso IV deste artigo será corrigido, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, da Fundação Getúlio Vargas..

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Artigo 18 - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da Companhia, funcionará de modo permanente, e será presidido pelo Presidente do Conselho Fiscal do Acionista Único CEMIG, e integrado por mais 2 (dois) a 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, todos membros do Conselho Fiscal do Acionista Único CEMIG, eleitos anualmente pelo Acionista Único - CEMIG, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho Fiscal convocará e conduzirá as reuniões.

Parágrafo Segundo - No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento, será o membro efetivo do Conselho Fiscal substituído pelo seu respectivo suplente, até que seja eleito o novo membro, o qual deverá ser escolhido pela mesma parte que indicou o substituído.

Parágrafo Terceiro - É vedada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia que integrem os órgãos de administração do Acionista Único - CEMIG.

Artigo 19 - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VI Do Exercício Social

Artigo 20 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo, a critério do Conselho de Administração, ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores.

Artigo 21 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;
- b) 50% (cinquenta por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório ao Acionista Único - CEMIG, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável;
- c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, será distribuído ao Acionista Único - CEMIG a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.

Artigo 22 - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Artigo 23 - O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o artigo anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Artigo 24 - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

Parágrafo único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Artigo 25 - É assegurada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração e limites estabelecidos pela Assembléia Geral, na forma da legislação específica.

Artigo 26 - Compete à Assembléia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO VII

Da Responsabilidade dos Administradores

Artigo 27 Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Artigo 28 - A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias.

Parágrafo Primeiro - A garantia prevista no *caput* deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Administradores da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá contratar seguro de responsabilidade civil para a cobertura das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos de que trata o *caput* deste artigo, mediante deliberação do Conselho de Administração.

II – relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas no Estatuto Social analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

Justificativas:

Há a oportunidade de simplificar a denominação das seguintes Diretorias:

- de Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- de Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores;

Efeitos Jurídicos e Econômicos:

Não haverá efeitos jurídicos ou econômicos para as alterações propostas no estatuto.

ANEXO 3

Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, exigidos pelo item 10 do Formulário de Referência, em cumprimento ao art. 9º, III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

10.1 Os diretores devem comentar:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2010 foi marcado pela consolidação dos investimentos realizados pela Companhia, propiciando condições para que no futuro a Companhia continue a agregar valor, apresentando resultados e eficiência entre as melhores do setor de geração e transmissão do Brasil.

Neste contexto, concluímos no 1º semestre de 2010 o processo de oferta pública de aquisição de ações em circulação da Taesa, com a aquisição de 24,42% das ações em posse dos acionistas minoritários, no valor de R\$1 Bilhão. Com essa nova aquisição, passamos a deter 56,69% do capital total da Taesa.

Deve ser ressaltado o esforço da administração na agregação de valor nas novas aquisições, buscando sempre maximizar o retorno dos nossos ativos através da melhoria na eficiência operacional. Como exemplo, podemos destacar os resultados da Taesa, que com a nossa gestão vem apresentando de forma contínua melhores indicadores de eficiência e rentabilidade.

No que se refere as nossas atuais operações de comercialização de energia, as expectativas para os próximos anos em nossos resultados são favoráveis em função da atualização dos nossos atuais contratos de fornecimento e novas negociações de venda da energia da Companhia, com um incremento na receita advinda dessas operações.

Fechamos o ano com um lucro muito próximo ao apresentado no ano anterior, R\$1.084 milhões na comparação ao lucro de R\$1.103 milhões em 2009. Da mesma forma, a geração de caixa, medida pelo Lajida, foi de R\$2.330 milhões na comparação com R\$2.279 milhões em 2009. Deve ser destacado que no ano de 2009 o resultado da Companhia foi afetado positivamente pela venda às Distribuidoras no mercado regulado, em contratos de curto prazo e a preços mais vantajosos. Apesar desse aspecto favorável em 2009, conseguimos manter um desempenho semelhante em 2010.

Temos a expectativa que a economia brasileira continue a crescer em 2011, e a continuidade dos investimentos em infraestrutura, onde a disponibilização de energia que viabilize esses investimentos é fundamental. Entendemos que a Cemig GT tem um papel relevante neste processo, como empresa de energia que atende a parcela representativa dos grandes clientes industriais do Brasil.

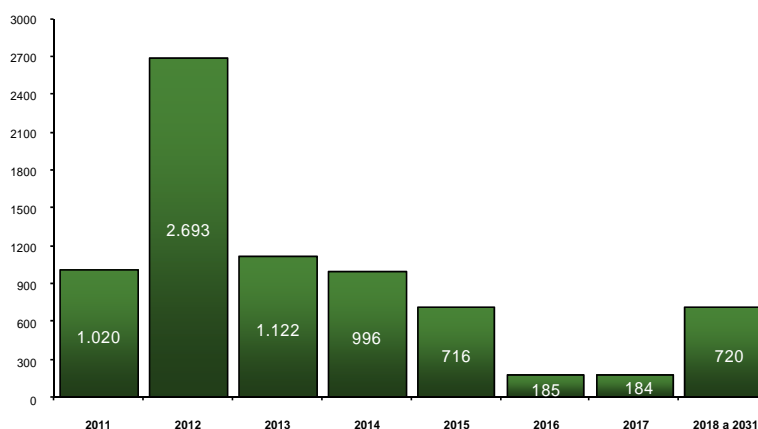
b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

- i) hipóteses de resgate;**
- ii) fórmula de cálculo do valor de resgate**

A CEMIG GT tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2010, por um endividamento de aproximadamente R\$7,3 bilhões, com 13,36% e 86,64% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente. Já em 31 de dezembro de 2009, a estrutura de capital contemplava um endividamento de aproximadamente R\$ 6,8 bilhões, com 52,28% e 47,72% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente, e em 31 de dezembro de 2008, a estrutura de capital contemplava um endividamento de aproximadamente R\$ 2,7 bilhões, com 26,83% e 63,17% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente. Em vista disso, o endividamento da CEMIG GT tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Empresa liquidez e flexibilidade operacional.

O endividamento da CEMIG GT, posição em 31 de dezembro de 2010, tem seu cronograma de amortizações satisfatoriamente escalonado ao longo dos anos, com prazo médio de 3,7 anos e pagamentos de até R\$1.150 milhões, aproximadamente, exceto em 2012, refletindo o esforço empreendido pela Empresa no alongamento do perfil da sua dívida, conforme gráfico abaixo:

**Cronograma de Amortizações da Dívida
Posicionamento em Dezembro/2010 (R\$ milhões)**



O custo médio da dívida da CEMIG GT tem se reduzido ao longo dos anos (6,77% a.a. a preços constantes em 31 de dezembro de 2010, 5,11% a.a. em dezembro de 2009 e 9,58% a.a. em dezembro de 2008), reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em CDI (63% do total em 2010, 82% em 2009 e 89% em 2008). A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Empresa, destacada pela posição bastante confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

	2010	2009	2008
EBITDA / Juros	3,67	6,71	5,22
Dívida Líquida / EBITDA	2,50	1,57	0,97
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	54%	51%	44%

Fonte: Companhia

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da companhia, além das legalmente previstas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Devemos destacar a capacidade de geração de caixa da Companhia. Em 2010, foram gerados pelas atividades operacionais o expressivo montante de R\$1.776 milhões de disponibilidades, enquanto que em 2009 foram gerados R\$1.550 milhões e em 2008, R\$1.047 milhões (2010 e 2009 informados como padrão contábil do IFRS).

O caixa da Companhia era de R\$1.762 milhões em 31 de dezembro de 2010, R\$3.044 milhões em 31 de dezembro de 2009 e R\$862 milhões em 31 de dezembro de 2008.

Por outro lado, a dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2010 é de R\$5.874 milhões. Já em 31 de dezembro de 2009 a dívida líquida era de R\$3.775 milhões e em 31 de dezembro de 2008 era de R\$1.879 milhões. Em 2010, a geração de caixa obtida em um período de 2,5 anos é superior ao saldo devedor e em 2009 e 2008, tais valores significam que a geração de caixa obtida em um período de 1,5 e 1 ano, respectivamente, é superior ao saldo devedor. Tais índices trazem conforto para a Administração e investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

Exceto o ano de 2012, a dívida total está perfeitamente escalonada.

O passivo circulante era de R\$1.591 milhões em 31 de dezembro de 2010, R\$6.031 milhões em 31 de dezembro de 2009 e R\$1.791 milhões em 31 de dezembro de 2008 (2010 e 2009 informados como padrão contábil do IFRS). As principais obrigações referem-se aos empréstimos e financiamentos e dividendos a serem pagos ao acionista controlador.

Dessa forma, consideramos que a Companhia tem alta capacidade de pagamento em relação aos seus compromissos financeiros, mantendo o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes Utilizadas

Foram captados pela Cemig GT R\$2.949 milhões, sendo R\$2.700 milhões através de uma emissão de debêntures para a quitação das notas promissórias de mesmo valor utilizadas na aquisição das ações da Terna Participações S.A. e outros investimentos, R\$242 milhões através de rolagem de dívidas bancárias e R\$7 milhões através de contratos celebrados com a FINEP para a realização de estudos de inventário de usinas. Para uma visão consolidada da Cemig GT, vale registrar a contratação de cerca de R\$1.061 milhões em financiamentos por parte de suas controladas e coligadas (valor proporcional à participação acionária da Cemig GT).

Foram captados, em 2009, R\$3.494 milhões, sendo R\$ 663 milhões através de operações de rolagem de dívidas bancárias, R\$130 milhões através de contratos celebrados com o BNDES e com a FINEP, para investimento na UHE Baguari e a realização de estudos de inventário de usinas, respectivamente, e R\$ 2.700 milhões através da emissão de Notas Promissórias, para utilização dos recursos na aquisição das ações da Terna Participações S.A. e outros investimentos. Além disso, foram prorrogados vencimentos de dívidas, no montante de R\$63 milhões, através de aditivos a contratos existentes. Para uma visão consolidada da Cemig GT, vale registrar a contratação de cerca de R\$423 milhões em financiamentos por parte de suas subsidiárias.

Vale destacar em 2008, na Cemig GT, a aprovação pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES da concessão de um financiamento no valor de R\$122 milhões em moeda corrente para a Cemig GT, para utilização dos recursos no reembolso de aportes realizados e em futuros aportes na Baguari Energia S.A., uma empresa de propósito específico com 69,39% de participação acionária da Cemig GT e 30,61% de Furnas, juntas participando em 49% de um Consórcio com a empresa Baguari I Geração de Energia Elétrica S.A., da Neoenergia, para a construção da UHE Baguari, com potência instalada de 140 MW e investimentos da ordem de R\$ 500 milhões.

e. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de deficiências de Liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a CEMIG GT uma subsidiária integral da CEMIG, essa uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público. Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2827, de 30/03/2001, do Banco Central, restam à CEMIG GT as seguintes opções de captação:

Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;

- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento;
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros

A importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da empresa reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da empresa, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à empresa acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Empresa e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da empresa.

Nesse sentido, deve-se observar as seguintes orientações:

Aproveitar as condições favoráveis de mercado

Momentos de grande liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Empresa, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.

Manter alongado o cronograma de amortização da dívida

Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Empresa, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.

Reduzir o custo financeiro

Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Empresa, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.

Otimizar a exposição à moeda estrangeira

Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Empresa. A Cemig, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de hedge (Ver Política de Hedge da Cemig) não represente risco financeiro material para a Empresa.

Manter coerência com o Plano Diretor da Empresa

A Cemig tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a saúde financeira da Empresa. Tais limites foram definidos no bojo do Plano Diretor da Cemig, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da Empresa serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / EBITDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores

Não menos importantes são as percepções de risco do mercado, o qual define parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Empresa e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento prevêm cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Empresa parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Empresa em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. O órgão regulador (ANEEL) também impõe alguns parâmetros financeiros a serem seguidos para o reconhecimento da base de remuneração tarifária da Empresa, que é revisada de 5 em 5 anos.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Contratos Financeiros Relevantes

A CEMIG GT celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor da CEMIG GT, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$7,6 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a CEMIG GT figurava como parte em 31 de dezembro de 2010 (valores expressos em R\$ mil):

Consolidado								
FINANCIADORES	2010						2009	01/01/2009
	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais (%)	Moedas	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
Banco do Brasil S.A. (1)	2009	3,90	JPY	-	-	-	-	100.160
B.N.P. Paribas	2010	Libor+1,875	US\$	-	-	-	5.877	23.825
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	2.568	1.241	3.809	7.146	12.919
UNIBANCO S.A. (2)	2009	6,50	US\$	-	-	-	-	11.044
UNIBANCO S.A. (3)	2009	5,00	US\$	-	-	-	-	8.214
Dívida referente a Moeda Estrangeira				2.568	1.241	3.809	13.023	156.162
MOEDA NACIONAL								
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	-	-	-	75.156	75.241
Banco do Brasil S.A.	2012	109,8 do CDI	R\$	254.741	484.111	738.852	736.520	63.784
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI+1,70	R\$	24.549	44.638	69.187	91.774	92.887
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	2.208	30.000	32.208	31.900	32.761
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	17.842	900.000	917.842	914.255	922.279
Banco Itaú – BBA S.A.	2013	CDI+1,70	R\$	46.143	84.215	130.358	172.930	175.017
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	-	-	-	25.157	25.173
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI+1,70	R\$	854	1.551	2.405	3.188	3.229
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	8.055	111.281	119.336	124.159	-
Bradesco S.A.	2013	CDI+1,70	R\$	36.603	68.192	104.795	139.163	140.388
Bradesco S.A.	2014	CDI+1,70	R\$	1	1.365	1.366	1.821	2.079
Bradesco S.A. (15)	2010	CDI	R\$	-	-	-	2.742.383	-
Debêntures (4)	2009	CDI+1,20	R\$	-	-	-	-	357.472
Debêntures (4)	2011	104,00 do CDI	R\$	243.038	-	243.038	242.181	243.950
Debêntures – Governo do Estado de M. G. (4)(6)	2031	IGP-M	R\$	-	37.083	37.083	37.053	32.936
Debêntures(4)(16)	2015	IPCA+7,68 *	R\$	87.906	1.198.877	1.286.783	-	-
Debêntures(4)(16)	2015	0,042 **	R\$	(475)	(1.448)	(1.923)	-	-
Debêntures(4)(16)	2012	CDI+0,90 **	R\$	161.685	1.566.000	1.727.685	-	-
Debêntures(4)(16)	2012	0,1051 **	R\$	(1.643)	(68)	(1.711)	-	-
ELETROBRÁS	2013	Finel+7,50 a 8,50	R\$	12.591	24.133	36.724	48.265	60.799
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI+1,70	R\$	8.112	14.857	22.969	30.471	30.828
UNIBANCO S.A.	2009	CDI+2,98	R\$	-	-	-	-	107.081
UNIBANCO S.A.	2013	CDI+1,70	R\$	49.431	89.531	138.962	184.004	185.989
Energ Power (9)	2012	IPCA	R\$	-	-	-	873	-
FINEP (9)	2015	TJLP+5,00	R\$	2.233	12.769	15.002	7.941	-
ORTENG Equipamentos e Sistemas (9)	2012	IPCA	R\$	-	-	-	377	-
Construtora Quebec (9)	2012	IPCA	R\$	-	-	-	1.202	-
Consórcio Pipoca	2011	IPCA	R\$	270	-	270	-	-
Unibanco S.A. (5)	2020	TJLP+2,55	R\$	712	5.748	6.460	7.152	4.062
Banco do Brasil S.A. (5)	2020	TJLP+2,55	R\$	2.732	22.768	25.500	28.232	28.794
BNDES (7)	2033	TJLP+2,40	R\$	-	262.420	262.420	134.660	-
Debêntures (7)	2013	IPCA	R\$	-	182.188	182.188	161.824	-
BNDES (Repasse) (7)	2033	TJLP+3,8	R\$	-	247.502	247.502	79.649	-
Banco da Amazônia (7)	2029	TJLP+4,0	R\$	-	68.656	68.656	28.913	-
BNDES (8)	2024	TJLP+2,50	R\$	2.758	39.360	42.118	25.248	-
CEF (10)	2022	TJLP+3,50	R\$	5.327	48.830	54.157	64.170	-
CEF (11)	2022	TJLP+3,50	R\$	6.496	60.632	67.128	56.122	-
CEF (12)	2021	TJLP+3,50	R\$	7.992	88.609	96.601	88.957	-

BNDES (13)	2018	TJLP	R\$	277	1.646	1.923	277.180	-
BNDES (13)	2018	UMBND\$	R\$	1.770	10.455	12.225	26.653	-
CEF(13)(16)	2016	117,5 do CDI *	R\$	2.468	10.687	13.155	-	-
CEF(13)(16)	2016	0,059 **	R\$	(84)	(168)	(252)	-	-
Debêntures(13)(4)(16)	2015	CDI+1,30 *	R\$	10.610	195.593	206.203	-	-
Debêntures(13)(4)(16)	2015	0,013 **	R\$	(299)	(612)	(911)	-	-
Debêntures(13)(4)(16)	2015	IPCA+7,91 *	R\$	4.696	147.595	152.291	-	-
Debêntures(13)(4)(16)	2015	0,01 3**	R\$	(226)	(461)	(687)	-	-
Debêntures(13)(4)(16)	2017	106 do CDI *	R\$	2.558	462.051	464.609	-	-
Debêntures(13)(4)(16)	2017	0,0069 **	R\$	(475)	(1.965)	(2.440)	-	-
Sindicato Bancos Novatrans (13)	2013	CDI+0,90	R\$	9.328	18.368	27.696	20.994	-
Sindicato Bancos (13)	2010	CDI+1,50	R\$	-	-	-	180.472	-
BNDES(14)	2024	TJLP + 2,56	R\$	5.452	67.016	72.468	-	-
BNDES(14)	2019	4,50	R\$	1.335	10.385	11.720	-	-
Banco Pine (14)	2010	CDI+4,80	R\$	-	-	-	15.272	-
Dívida referente a Moeda Nacional				<u>1.017.571</u>	<u>6.614.390</u>	<u>7.631.961</u>	<u>6.806.271</u>	<u>2.584.749</u>
Total Geral				<u>1.020.139</u>	<u>6.615.631</u>	<u>7.635.770</u>	<u>6.819.294</u>	<u>2.740.911</u>

- (1) a (3) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (1) 111,00% do CDI; (2) CDI + 2,98% a.a.; (3) CDI + 3,01% a.a..
- (4) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.
- (5) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Cachoeirão S.A.
- (6) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07.
- (7) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Madeira Energia S.A.
- (8) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.
- (9) Crédito para integralização do capital social da Hidrelétrica Pipoca S.A.
- (10) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.
- (11) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Praia de Parajuru S.A.
- (12) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Volta do Rio S.A.
- (13) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto TAESA
- (14) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto EBTE
- (15) 3^a Emissão de Notas Promissórias da Companhia
- (16) Contratos com taxas e valores ajustados de acordo com CPC 08 :

* Taxa contratual

** Taxa efetiva do custo de transação

Contratos em Moeda Estrangeira

Não há contratos relevantes em moeda estrangeira.

Contratos em Moeda Nacional

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da CEMIG GT, em 31 de dezembro de 2010:

Banco do Brasil S.A.

A CEMIG GT celebrou diversos instrumentos com o Banco do Brasil S.A., cujas descrições resumidas estão abaixo discriminadas:

- Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.337

Em outubro de 2005, celebrou o Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.337, no valor de R\$ 35,7 milhões, utilizado no pagamento da dívida da companhia, tendo como garantia uma Nota Promissória, juntamente com o aval da CEMIG. Sobre o principal, incidem juros compreendendo a variação do CDI mais spread de 1,7% a.a.. A amortização da dívida será efetuada em quatro parcelas anuais consecutivas, iniciando em outubro de 2010 e finalizando em outubro de 2013. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 era de R\$27,3 milhões.

- Cédulas de Crédito Bancário n^{os} 330.800.383, 330.800.384, 330.800.385, 330.800.386 e 330.800.393

Em outubro de 2006, emitiu as Cédulas de Crédito Bancário n^{os} 330.800.383, 330.800.384, 330.800.385, 330.800.386 e 330.800.393, no valor de R\$ 100 milhões cada uma, perfazendo um montante total de R\$ 500 milhões, utilizados para pagamento de parte de suas dívidas contraídas perante o próprio Banco do Brasil S.A., tendo como garantia o aval da CEMIG. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros à taxa de 104,1% da taxa média do CDI capitalizados mensalmente. A amortização de cada CCB será efetuada em três parcelas no valor de R\$ 33,3 milhões, com vencimentos em outubro de 2012, de 2013 e de 2014. O saldo devedor de cada uma dessas Cédulas em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 102,0 milhões, totalizando R\$ 510,0 milhões.

- Cédulas de Crédito Bancário n^{os} 330.800.376, 330.800.387, 330.800.388, 330.800.389, 330.800.390, 330.800.391, 330.800.394 e 330.800.395

Em outubro de 2006, emitiu as Cédulas de Crédito Bancário n^{os} 330.800.376, 330.800.387, 330.800.388, 330.800.389, 330.800.390, 330.800.391, 330.800.394 e 330.800.395, no valor de R\$ 35 milhões cada uma, perfazendo um montante total de R\$ 280 milhões, utilizados para pagamento de parte de suas dívidas contraídas perante o próprio Banco do Brasil S.A., tendo como garantia o aval da CEMIG. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros à taxa de 104,1% da taxa média do CDI capitalizados mensalmente. A amortização de cada CCB será efetuada em três parcelas no valor de R\$ 11,6 milhões, com vencimentos em outubro de 2012, de 2013 e de 2014. O saldo devedor de cada um dessas Cédulas em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 35,7 milhões, totalizando, aproximadamente, R\$ 285,6 milhões.

- Cédula de Crédito Bancário n^o 330.800.392

Em outubro de 2006, emitiu a Cédula de Crédito Bancário n^o 330.800.392, utilizados no valor de R\$ 120 milhões, para pagamento de parte de suas dívidas contraídas perante o próprio Banco do Brasil S.A., tendo como garantia o aval da CEMIG. Sobre o saldo principal da dívida incidem juros à taxa de 104,1% da taxa média do CDI capitalizados mensalmente. A amortização da CCB será efetuada em três parcelas no valor de R\$ 40 milhões cada uma, com vencimentos em outubro de 2012, de 2013 e de 2014. O saldo devedor 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 122,4 milhões.

- Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.257

Em novembro de 2004, a CEMIG e o Banco do Brasil S.A. firmaram um contrato de empréstimo, no valor de R\$104,8 milhões, destinados à rolagem de dívida da companhia. Em decorrência da Desverticalização da CEMIG, 50,56% do respectivo saldo devedor foi alocado na CEMIG GT por meio do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações celebrado entre a CEMIG GT, a CEMIG (na qualidade de avalista) e o Banco do Brasil S.A. Os juros incidentes sobre a operação foram de 111% da variação do CDI e o respectivo vencimento se deu em novembro de 2009, quando foi aditivado sendo o vencimento final prorrogado para novembro de 2012 e os juros incidentes sobre a operação alterados para 110% da variação do CDI. Em outubro de 2010, foi celebrado o 2^o aditivo a esse contrato, rolando a parcela vencida em 2010 por mais 2 anos, alterando a taxa de juros de 110% da variação do CDI para 109,80% da variação do CDI. O saldo devedor 31 de dezembro de 2010 era de 53,8 milhões.

- Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.591

Em outubro de 2009, foi celebrado o Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.591, no valor de R\$152,5 milhões, destinados à rolagem de parte da dívida da companhia vencida

naquele mês. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e será amortizado em 3 parcelas anuais, com início em outubro de 2010. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 110% da variação do CDI. Em outubro/2010, esse contrato foi aditivado, prorrogando o vencimento da parcela vencida naquele mês para outubro/2012 e alterando a taxa de juros de 110% para 109,80% da variação do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 era de R\$155,7 milhões.

- Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.592

Em outubro de 2009, foi celebrado o Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.592, no valor de R\$428,4 milhões, destinados à rolagem de parte da dívida da companhia vencida naquele mês. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e será amortizado em 3 parcelas anuais, com início em outubro de 2010. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 110% da variação do CD. Em outubro/2010, esse contrato foi aditivado, prorrogando o vencimento da parcela vencida naquele mês para outubro/2012 e alterando a taxa de juros de 110% da variação do CDI para 109,80% da variação do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 era de R\$435,4 milhões.

- Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.638

Em dezembro de 2009, foi celebrado o Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.638, no valor de R\$57,2 milhões, destinados à rolagem de parte da dívida da companhia vencida naquele mês. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e será amortizado em 3 parcelas anuais, com início em dezembro de 2010. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 110% da variação do CDI. Em outubro/2010, esse contrato foi aditivado, prorrogando o vencimento da parcela vencida naquele mês para outubro/2012 e alterando a taxa de juros de 110% da variação do CDI para 109,80% da variação do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 era de R\$57,3 milhões.

BRADESCO

Instrumento Particular de Financiamento com Taxa Flutuante

Em outubro de 2005, a CEMIG GT celebrou com o Banco Bradesco S.A. o Instrumento Particular de Financiamento com Taxa Flutuante, no valor total de R\$ 83,1 milhões, cuja garantia foi a emissão de nota promissória, garantida por aval da CEMIG. Sobre o saldo principal do contrato incidem juros à taxa 1,70% a.a., acrescida de 100% da taxa média do CDI, calculado diariamente com base em um ano de 252 dias úteis. O financiamento foi concedido com a finalidade de efetuar o pagamento de dívidas da CEMIG GT e será amortizado em quatro parcelas anuais, com início em outubro de 2010. O saldo devedor desse contrato em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 63,6 milhões.

UNIBANCO

Contrato de Promessa de Concessão de Empréstimos nº 734

Em agosto de 2005, a CEMIG GT celebrou com o UNIBANCO o Contrato de Promessa de Concessão de Empréstimos nº 734, com abertura de linha de crédito no valor de R\$ 925 milhões para rolagem de parte da dívida da companhia. Desse valor, foram utilizados R\$ 157,9 milhões, liberados em diversos desembolsos por meio de cartas de adesão. A respectiva amortização será efetuada nos vencimentos pactuados nas cartas de adesão, sendo que o vencimento final se dará em novembro de 2013. Os encargos incidentes sobre o financiamento

foram de 1,7% a.a. + 100% CDI o saldo devedor desse contrato em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 122,0 milhões.

ELETROBRÁS

Instrumento Particular de Cessão e Direitos e Obrigações do Contrato Eletrobrás nº EFC – 1290/94

Em setembro de 1994, a CEMIG celebrou com a Eletrobrás o Contrato de Financiamento nº EFC – 1290/94, com abertura de linha de crédito no valor de R\$ 122,1 milhões, conforme aditado. Sob o principal do valor contratado incidem juros a uma taxa apurada anualmente correspondendo à média das taxas de juros das fontes que compuserem o FINEL. Em média, a taxa de juros paga no âmbito deste financiamento é de 6,5% a.a a título de juros e de 2% a.a a título de taxa de administração. O financiamento deverá ser pago em 180 parcelas, e, em vista do aditivo ao contrato, celebrado em julho de 1998, a carência foi alterada, sendo o pagamento da primeira parcela realizado em 30 de dezembro de 1998 e o da última parcela previsto para novembro de 2013. Em decorrência de seu processo de Desverticalização, a CEMIG cedeu os direitos e obrigações desse contrato para a CEMIG GT. O referido financiamento foi concedido para o pagamento de parte dos custos incorridos no período entre 1994 e 1997, com obras civis e montagem dos equipamentos da usina e das subestações da UHE Miranda. O saldo devedor desse contrato em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 36,7 milhões.

BNDES

Contrato de Abertura de Crédito nº 08.2.1074.1

Em março de 2009, a CEMIG GT celebrou com o BNDES, tendo como intervenientes a CEMIG e a Baguari Energia S.A., um contrato de abertura de crédito no valor total de R\$ 122 milhões, com a finalidade de implantar a UHE Baguari.

Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,34% ao ano acima da TJLP, pagos trimestralmente durante a carência e mensalmente durante o período de amortização, que será realizada em 192 parcelas mensais, sendo que o pagamento da primeira parcela ocorreu em agosto de 2010. O vencimento final do contrato será em julho de 2026 e o respectivo saldo devedor em 31 de dezembro de 2010 era de 119,3 milhões.

Cédula de Crédito Bancário nº TJ5.01/02

Em outubro de 2005, a CEMIG GT emitiu em favor do Banco Itaú BBA S.A. (o “Itaú BBA”) a Cédula de Crédito Bancário nº TJ5.01/02 no valor de R\$ 81,8 milhões, sendo a CEMIG garantidora desta operação. Sobre o saldo principal incidem juros à taxa de 100% da taxa média do CDI acrescidos da taxa de 1,70% ao ano. A CCB deverá ser paga em quatro parcelas anuais, com início em outubro de 2010. O referido crédito foi concedido para o pagamento de dívidas da CEMIG GT anteriormente contraídas junto ao Itaú BBA e para o pagamento de debêntures da CEMIG GT. A CEMIG GT obteve do Itaú BBA dispensa para o cumprimento dos “covenants” financeiros deste contrato até dezembro de 2010, conforme correspondência datada de 11 de setembro de 2009. O saldo devedor desse financiamento, em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 62,6 milhões.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor da CEMIG GT, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$ 6,8 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a CEMIG GT figurava como parte em 31 de dezembro de 2009 (valores expressos em R\$ mil):

Em 31 de dezembro de 2009

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	31/12/2009		Total	31/12/2008 Total
				Circulante	Não Circulante		
MOEDA ESTRANGEIRA							
Banco do Brasil S.A. (1)	2009	3,9	JPY	-	-	-	100.160
BNP Paribas	2010	Libor + 1,875	US\$	5.877	-	5.877	23.825
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	2.957	4.189	7.146	12.919
UNIBANCO S.A. (2)	2009	6,5	US\$	-	-	-	11.044
UNIBANCO S.A. (3)	2009	5	US\$	-	-	-	8.214
Dívida referente a Moeda Estrangeira				8.834	4.189	13.023	156.162
MOEDA NACIONAL							
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	75.156	-	75.156	75.241
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	21.701	41.762	63.463	63.784
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	230.708	442.349	673.057	-
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	24.817	66.957	91.774	92.887
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	1.900	30.000	31.900	32.761
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	14.255	900.000	914.255	922.279
Banco Itaú – BBA	2014	CDI + 1,70	R\$	46.607	126.323	172.930	175.017
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	25.157	-	25.157	25.173
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	862	2.326	3.188	3.229
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	5.246	118.913	124.159	-
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	36.875	102.288	139.163	140.388
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	456	1.365	1.821	2.079
Bradesco S.A (15)	2010	113,00 do CDI	R\$	2.742.383	-	2.742.383	-
Debêntures (4)	2009	CDI + 1,20	R\$	-	-	-	357.472
Debêntures (4)	2011	104,00 do CDI	R\$	3.365-	238.816	242.181	243.950
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (4) (6)	2031	IGP-M	R\$	-	37.053	37.053	32.936
ELETRORÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.323	35.942	48.265	60.799
Santander do Brasil S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	8.185	22.286	30.471	30.828
UNIBANCO S.A	2009	CDI + 2,98	R\$	-	-	-	107.081
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	49.708	134.296	184.004	185.989
Energ Power (9)	2012	IPCA	R\$	218	655	873	-
FINEP (9)	2015	URTJ+5,00	R\$	37	7.904	7.941	-
ORTENG Equipamentos e Sistemas(9)	2012	IPCA	R\$	94	283	377	-
Construtora Quebec (9)	2012	IPCA	R\$	301	901	1.202	-
UNIBANCO S.A (5)	2020	TJLP+2,55	R\$	715	6.437	7.152	4.062
Banco do Brasil S.A. (5)	2020	TJLP+2,55	R\$	2.731	25.501	28.232	28.794
BNDES (7)	2033	TJLP+2,40	R\$	-	134.660	134.660	-
Debêntures (7)	2013	IPCA	R\$	-	161.824	161.824	-
BNDES (Repasse) (7)	2033	TJLP	R\$	-	108.562	108.562	-
BNDES (8)	2024	TJLP + 2,5	R\$	-	25.248	25.248	-
CEF S/A (10)	2022	TJLP+3,50	R\$	4.789	59.381	64.170	-
CEF S/A (11)	2022	TJLP+3,50	R\$	5.026	51.096	56.122	-
CEF S/A (12)	2022	TJLP+3,50	R\$	6.541	82.416	88.957	-
BNDES (13)	2018	TJLP	R\$	32.228	244.952	277.180	-
BNDES (13)	2018	UMBND	R\$	2.941	23.712	26.653	-
Sindicato Bancos Novatrans (13)	2013	CDI + 0,90	R\$	5.311	15.683	20.994	-
Sindicato Bancos (13)	2010	CDI + 1,50	R\$	180.472	-	180.472	-
Banco Pine (14)	2010	CDI + 4,80	R\$	15.272	-	15.272	-
Dívida em Moeda Nacional				3.556.380	3.249.891	6.806.271	2.584.749
Total Geral Consolidado				3.565.214	3.254.080	6.819.294	2.740.911

Fonte: Companhia

(1) a (3) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (1) 111,00% do CDI; (2) CDI + 2,98% a.a.; (3) CDI + 3,01% a.a..

(4) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.

(5) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Cachoeirão S.A.

- (6) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07.
 (7) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Madeira Energia S.A.
 (8) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.
 (9) Crédito para integralização do capital social da Hidrelétrica Pipoca S.A.
 (10) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.
 (11) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Praia de Parajuru S.A.
 (12) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Volta do Rio S.A.
 (13) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto TAESA
 (14) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto EBTE
 (15) Nota Promissória da Companhia

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo devedor da CEMIG GT, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$ 2,7 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a CEMIG GT figurava como parte em 31 de dezembro de 2008 (valores expressos em R\$ mil):

Consolidado							
FINANCIADORES	2008						2007
	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais (%)	Moedas	Circulante	Não Circulante	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA							
Banco do Brasil S.A. (1)	2009	3,90	JPY	100.160	-	100.160	61.483
B.N.P. Paribas	2010	Libor + 1,875	US\$	15.981	7.844	23.825	30.193
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	3.903	9.016	12.919	13.389
UNIBANCO S.A. (2)	2009	6,50	US\$	11.044	-	11.044	8.371
UNIBANCO S.A. (3)	2009	5,00	US\$	8.214	-	8.214	6.227
Dívida referente a Moeda Estrangeira				139.302	16.860	156.162	119.663
MOEDA NACIONAL							
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	241	75.000	75.241	75.133
Banco do Brasil S.A.	2009	111,00 do CDI	R\$	63.784	-	63.784	63.525
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	3.611	89.276	92.887	92.286
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	2.761	30.000	32.761	32.419
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	22.279	900.000	922.279	917.799
HSBC Bank Brasil S.A.	2008	CDI + 2,00	R\$	-	-	-	50.613
Banco Itaú – BBA S.A.	2008	CDI + 2,00	R\$	-	-	-	40.850
Banco Itaú – BBA S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	6.586	168.431	175.017	173.901
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	49	25.124	25.173	26.222
BNDES	2008	SELIC + 1,00	R\$	-	-	-	25.820
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	3.774	133.374	137.148	139.709
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	489	4.830	5.319	2.068
Debêntures (4)	2009	CDI + 1,20	R\$	357.472	-	357.472	355.958
Debêntures (4)	2011	104,00 do CDI	R\$	5.134	238.816	243.950	242.900
Debêntures – Governo do Estado de M. G. (4)(6)	2031	IGP-M	R\$	-	32.936	32.936	29.275
ELETROBRÁS (6)	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.366	48.433	60.799	73.299
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	1.113	29.715	30.828	30.594
UNIBANCO S.A.	2009	CDI + 2,98	R\$	107.081	-	107.081	106.609
UNIBANCO S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	6.928	179.061	185.989	184.410
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	128	3.101	3.229	3.206
Caixa Econômica Federal	2008	101,5 do CDI	R\$	-	-	-	200.425
Itaú Finame	2008	URTJ + 8,50	R\$	-	-	-	3.466
Unibanco S.A. (5)	2020	TJLP + 2,55	R\$	445	3.617	4.062	-
Banco do Brasil S.A. (5)	2020	TJLP + 2,55	R\$	1.756	27.038	28.794	5.067
Dívida referente a Moeda Nacional				595.997	1.988.752	2.584.749	2.875.554
Total Geral				735.299	2.005.612	2.740.911	2.995.217

- (1) a (3) Foram contratados "swaps" com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (1) 111,00% do CDI; (2) CDI + 2,98% a.a.; (3) CDI + 3,01% a.a.
 (4) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.
 (5) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Cachoeirão S.A.
 (6) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07.

Grau de Subordinação da Dívida.

Cerca de 53,81% da dívida da CEMIG GT contam com garantia corporativa da empresa holding CEMIG e cerca de 21,19% da dívida são garantidos por recebíveis da empresa e das subsidiárias.

Restrições impostas à CEMIG GT

Em alguns contratos financeiros firmados com o Banco ItaúBBA e ABN (Santander), há covenants financeiros que restringem o endividamento da empresa, conforme demonstrado a seguir:

Banco ItaúBBA:

Ebitda/Despesas financeiras líquidas:	maior ou igual a 2,8
Dívida/(patr.liq.+dívida):	menor ou igual a 53%
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 3,36
Dívida curto prazo/Ebitda:	menor ou igual a 90%
Investimento/Ebitda:	menor ou igual a 60%

Banco ABN (Santander):

Ebitda/Juros:	maior ou igual a 3
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 2,5

A CEMIG GT obteve do Itaú BBA dispensa para o cumprimento dos “covenants” financeiros até dezembro de 2011, conforme correspondência datada de 23 de dezembro de 2010.

Há nos contratos financeiros da CEMIG GT cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela CEMIG GT requer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica.

i. Contratos Financeiros Relevantes da CEMIG

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor da Cemig GT, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$7,64 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Cemig GT figurava como parte em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008 (valores expressos em R\$ mil):

Consolidado								
2010							2009	01/01/2009
FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais (%)	Moedas	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
Banco do Brasil S.A. (1)	2009	0	JPY	-	-	-	-	100.160
B.N.P. Paribas	2010	0r+1,875	US\$	-	-	-	5.877	23.825
BNP Paribas	2012	9	EURO	2.568	1.241	3.809	7.146	12.919
UNIBANCO S.A. (2)	2009	0	US\$	-	-	-	-	11.044
UNIBANCO S.A. (3)	2009	0	US\$	-	-	-	-	8.214
Dívida referente a Moeda Estrangeira				2.568	1.241	3.809	13.023	156.162
MOEDA NACIONAL								
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	-	-	-	75.156	75.241
Banco do Brasil S.A.	2012	109,8 do CDI	R\$	254.741	484.111	738.852	736.520	63.784
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI+1,70	R\$	24.549	44.638	69.187	91.774	92.887
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	2.208	30.000	32.208	31.900	32.761
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	17.842	900.000	917.842	914.255	922.279
Banco Itaú – BBA S.A.	2013	CDI+1,70	R\$	46.143	84.215	130.358	172.930	175.017
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	-	-	-	25.157	25.173
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI+1,70	R\$	854	1.551	2.405	3.188	3.229
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	8.055	111.281	119.336	124.159	-
Bradesco S.A.	2013	CDI+1,70	R\$	36.603	68.192	104.795	139.163	140.388
Bradesco S.A.	2014	CDI+1,70	R\$	1	1.365	1.366	1.821	2.079
Bradesco S.A. (15)	2010	CDI	R\$	-	-	-	2.742.383	-
Debêntures (4)	2009	CDI+1,20	R\$	-	-	-	-	357.472
Debêntures (4)	2011	104,00 do CDI	R\$	243.038	-	243.038	242.181	243.950
Debêntures – Governo do Estado de M. G. (4)(6)	2031	IGP-M	R\$	-	37.083	37.083	37.053	32.936
Debêntures(4)(16)	2015	IPCA+7,68 *	R\$	87.906	1.198.877	1.286.783	-	-
Debêntures(4)(16)	2015	0,042 **	R\$	(475)	(1.448)	(1.923)	-	-
Debêntures(4)(16)	2012	CDI+0,90 *	R\$	161.685	1.566.000	1.727.685	-	-
Debêntures(4)(16)	2012	0,1051 **	R\$	(1.643)	(68)	(1.711)	-	-
ELETROBRÁS	2013	Finel+7,50 a 8,50	R\$	12.591	24.133	36.724	48.265	60.799
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI+1,70	R\$	8.112	14.857	22.969	30.471	30.828
UNIBANCO S.A	2009	CDI+2,98	R\$	-	-	-	-	107.081
UNIBANCO S.A	2013	CDI+1,70	R\$	49.431	89.531	138.962	184.004	185.989
Eng Power (9)	2012	IPCA	R\$	-	-	-	873	-
FINEP (9)	2015	TJLP+5,00	R\$	2.233	12.769	15.002	7.941	-
ORTENG Equipamentos e Sistemas (9)	2012	IPCA	R\$	-	-	-	377	-
Construtora Quebec (9)	2012	IPCA	R\$	-	-	-	1.202	-
Consórcio Pipoca	2011	IPCA	R\$	270	-	270	-	-
Unibanco S.A. (5)	2020	TJLP+2,55	R\$	712	5.748	6.460	7.152	4.062
Banco do Brasil S.A. (5)	2020	TJLP+2,55	R\$	2.732	22.768	25.500	28.232	28.794
BNDES (7)	2033	TJLP+2,40	R\$	-	262.420	262.420	134.660	-
Debêntures (7)	2013	IPCA	R\$	-	182.188	182.188	161.824	-
BNDES (Repasse) (7)	2033	TJLP+3,8	R\$	-	247.502	247.502	79.649	-
Banco da Amazônia (7)	2029	TJLP+4,0	R\$	-	68.656	68.656	28.913	-
BNDES (8)	2024	TJLP+2,50	R\$	2.758	39.360	42.118	25.248	-
CEF (10)	2022	TJLP+3,50	R\$	5.327	48.830	54.157	64.170	-
CEF (11)	2022	TJLP+3,50	R\$	6.496	60.632	67.128	56.122	-
CEF (12)	2021	TJLP+3,50	R\$	7.992	88.609	96.601	88.957	-
BNDES (13)	2018	TJLP	R\$	277	1.646	1.923	277.180	-
BNDES (13)	2018	UMBND	R\$	1.770	10.455	12.225	26.653	-
CEF(13)(16)	2016	117,5 do CDI *	R\$	2.468	10.687	13.155	-	-
CEF(13)(16)	2016	0,059 **	R\$	(84)	(168)	(252)	-	-
Debêntures(13)(4)(16)	2015	CDI+1,30 **	R\$	10.610	195.593	206.203	-	-
Debêntures(13)(4)(16)	2015	0,013 **	R\$	(299)	(612)	(911)	-	-
Debêntures(13)(4)(16)	2015	IPCA+7,91 *	R\$	4.696	147.595	152.291	-	-
Debêntures(13)(4)(16)	2015	0,01 3**	R\$	(226)	(461)	(687)	-	-
Debêntures(13)(4)(16)	2017	106 do CDI *	R\$	2.558	462.051	464.609	-	-
Debêntures(13)(4)(16)	2017	0,0069 **	R\$	(475)	(1.965)	(2.440)	-	-
Sindicato Bancos Novatrans (13)	2013	CDI+0,90	R\$	9.328	18.368	27.696	20.994	-
Sindicato Bancos (13)	2010	CDI+1,50	R\$	-	-	-	180.472	-
BNDES(14)	2024	TJLP + 2,56	R\$	5.452	67.016	72.468	-	-
BNDES(14)	2019	4,50	R\$	1.335	10.385	11.720	-	-
Banco Pine (14)	2010	CDI+4,80	R\$	-	-	-	15.272	-
Dívida referente a Moeda Nacional				1.017.571	6.614.390	7.631.961	6.806.271	2.584.749
Total Geral				1.020.139	6.615.631	7.635.770	6.819.294	2.740.911

- (1) a (3) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (1) 111,00% do CDI; (2) CDI + 2,98% a.a.; (3) CDI + 3,01% a.a..
- (4) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.
- (5) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Cachoeirão S.A.
- (6) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07.
- (7) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Madeira Energia S.A.
- (8) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.
- (9) Crédito para integralização do capital social da Hidrelétrica Pipoca S.A.
- (10) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.
- (11) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Praia de Parajuru S.A.
- (12) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto Volta do Rio S.A.
- (13) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto TAESA
- (14) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto EBTE
- (15) 3 º Emissão de Notas Promissórias da Companhia
- (16) Contratos com taxas e valores ajustados de acordo com CPC 08 :
- * Taxa contratual
 - ** Taxa efetiva do custo de transação

ii. Outras Relações de Longo Prazo com instituições financeiras

Não se aplica

iii. Grau de Subordinação da Dívida

Não se aplica

iv. Restrições impostas à CEMIG

Em alguns contratos financeiros firmados pela Cemig GT com o Banco ItaúBBA, e ABN (Santander), há “covenants” financeiros que restringem o endividamento da empresa, conforme demonstrado a seguir:

Descrição da Cláusula Restritiva	Índice Requerido
Dívida/EBITDA;	Menor ou igual a 3,36
Dívida Líquida/EBITDA	Menor ou igual a 3,25
Dívida Circulante/EBITDA	Menor ou igual a 90%
Dívida/Patrimônio Líquido + Dívida	Menor ou igual a 53%
EBITDA/Encargos Dívidas	Maior ou igual a 2,8
EBITDA/Resultado Financeiro	Maior ou igual a 2,0
Investimento/EBITDA	Menor ou igual a 60%

Dívida Líquida = Dívida total menos saldo de caixa e menos títulos negociáveis

EBITDA = Lucro antes dos juros, impostos (sobre o lucro), depreciações e amortizações. Em alguns contratos são estabelecidos critérios específicos de cálculo do EBITDA, com algumas variações em relação a fórmula mencionada.

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia não atendeu a determinadas cláusulas restritivas mencionadas acima, sendo obtido o consentimento dos credores durante o ano de 2010. Dessa forma, os contratos cujas cláusulas não foram atendidas estão reconhecidas no circulante em 2009 e reclassificadas para o não circulante em 2010.

As cláusulas restritivas de contratos de empréstimos e financiamentos das controladas e controladas em conjunto foram integralmente atendidas em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

Há nos contratos financeiros da Companhia, cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia são como segue:

Redução de 42,13% no caixa consolidado, R\$3.044 milhões em 2009 comparados com R\$1.762 milhões em 2010, decorrente substancialmente do programa de investimentos e pagamento de dividendos ocorridos em 2010 conforme maiores detalhes no fluxo de caixa da Companhia.

- Aumento de 41,24% nos ativos financeiros da concessão registrados no Longo Prazo, no montante de R\$914 milhões, em função da aquisição de participação adicional na Taesa (detalhes no item 10.2), com a consolidação dos ativos financeiros da controlada em conjunto.
- Redução em 2010 do saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures registrados no curto prazo, R\$1.020 milhões em 2010 comparados a R\$4.620 milhões em 2009. No ano de 2009 a Companhia não atendeu a determinadas cláusulas restritivas de seus contratos de empréstimos e financiamentos, sendo obtido o consentimento dos seus credores após a data de 31 de dezembro de 2009. Dessa forma, em atendimento as novas normas contábeis, todos os empréstimos com cláusulas restritivas foram transferido em 2009 do curto para o longo prazo e reclassificados novamente para o longo prazo em 2010.

10.2 - Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor:

Leilões de Energia Elétrica

A Cemig GT promoveu no ano de 2010 um total 77 leilões, entre compras e vendas de energia, comercializando um volume de 96.894 GWh e participou de um total de 55 leilões de compra e venda de terceiros, comercializando um volume de 70.799 GWh. Desta maneira a empresa comercializou um volume total de 167.693 GWh.

(Não auditado pelos auditores independentes)

Energia (GWh)	
Próprio – Curto Prazo	322
Próprio – Longo Prazo	96.572
Total Próprio	96.894
Terceiros – Curto Prazo	881
Terceiros – Longo Prazo	69.918
Total Terceiros	70.799
Total Geral	167.693

A estratégia de atuação da Cemig GT nos leilões de energia do Ambiente de Contratação Livre está embasada por premissas estabelecidas pela companhia, como uma curva de preços futuros aprovada e pelo Balanço Estrutural de Energia, o qual define a Caixa e Equivalentes de Caixa a ser direcionada para os agentes deste mercado.

Todas as operações são analisadas considerando as melhores práticas de governança corporativa e devem agregar valor aos resultados projetados, maximizando a receita e o lucro líquido além de minimizar a volatilidade do fluxo de caixa operacional.

Desempenho econômico financeiro consolidado

Adoção das normas internacionais de contabilidade

Os resultados apresentados abaixo estão de acordo com as novas normas de contabilidade, dentro do processo de harmonização das normas contábeis brasileiras às normas internacionais (“IFRS”). Dessa forma, o resultado de 2009 foi alterado para refletir essas modificações e permitir a comparabilidade com o ano de 2010.

Os impactos decorrentes da adoção das novas normas de contabilidade brasileiras e das IFRS estão descritos em maiores detalhes na nota explicativa nº 2 das demonstrações financeiras da Companhia.

Lucro do Período

A Cemig GT apresentou, no exercício de 2010, um lucro líquido de R\$1.084 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$1.103 milhões no exercício de 2009, representando uma redução de 1,72%.

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2010	2009	Varição %
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	3.703	3.621	2,26
Receita de uso da rede –com impostos	883	708	24,72
Receita de Infraestrutura de transmissão – com impostos	152	89	70,79
Outras receitas operacionais	28	25	12,00
Impostos incidentes sobre as receitas acima	(1.026)	(899)	14,13
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	3.915	3.578	9,42

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$3.703 milhões em 2010 em comparação a R\$3.621 milhões em 2009, representando um aumento de 2,26%.

Este resultado decorre, principalmente, do aumento de 13,80% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores livres em decorrência da recuperação da atividade industrial e pela migração de clientes do mercado cativo, compensada pela redução do preço médio por MWh em 2010. A receita, com consumidores livres, foi de R\$2.108 milhões em 2010 comparados a R\$1.765 milhões em 2009. A tarifa média de venda em 2010 foi de R\$112,75 na comparação com R\$107,48 em 2009, um aumento de 4,90%.

A quantidade de energia vendida a outras concessionárias, reduziu em 3,41%, com uma redução na receita advinda dessa venda no montante de R\$214 milhões. Esta redução decorre, principalmente, do menor volume de energia negociada no Ambiente de Contratação Regulada -

ACR (CCEAR), devido ao encerramento de Contratos e o redirecionamento da energia para clientes livres.

Receita de uso da rede

Esta receita refere-se, basicamente, a operação e manutenção à utilização, das instalações componentes da rede básica de transmissão da Cemig Geração e Transmissão e suas controladas, pelos Geradores e Distribuidores de energia elétrica, participantes do Sistema interligado brasileiro, conforme valores definidos, por meio de Resolução, pela ANEEL.

Em função das novas práticas contábeis, para as concessões de concessão novas das controladas da Cemig, somente são registradas nessa rubrica a parcela da receita relacionada a operação e manutenção das linhas. Parte da receita da concessão foi registrada durante o período da concessão como receita de construção.

A Receita de uso da rede foi de R\$883 milhões em 2010 na comparação com R\$708 milhões em 2009, um aumento de 24,72%. Este aumento deve-se, principalmente, ao reajuste da tarifa média de transmissão e da aquisição da Controlada Taesa no final de 2009, sendo a receita originada dessa controlada reconhecida integralmente no resultado de 2010 em comparação a apenas 2 meses de 2009.

Mais explicações, vide Nota Explicativa nº 22 das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Impostos incidentes sobre a receita operacional

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$1.026 milhões comparados a R\$899 milhões em 2009, um aumento de 14,13%. As principais variações nos impostos que incidiram sobre a receita são como segue:

Conta de Consumo de Combustível – CCC

Os gastos com CCC foram de R\$46 milhões em 2010 comparados a R\$25 milhões em 2009, representando um aumento de 84,00%. Refere-se aos custos de operação das Usinas térmicas dos Sistemas interligado e isolado brasileiro, rateados entre os Concessionários de energia elétrica por meio de Resolução da ANEEL. A Cemig Geração e Transmissão é, apenas, repassadora deste custo, uma vez que o valor da CCC é cobrado dos consumidores livres, na fatura de uso da rede básica, e repassado à Eletrobrás.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Os gastos com CDE foram de R\$37 milhões em 2010 na comparação com R\$29 milhões em 2009, com aumento de 27,59% e tem como destinação incentivar o desenvolvimento e competitividade de fontes alternativas de energia. Os pagamentos são definidos por meio de Resolução da ANEEL. A Cemig Geração e Transmissão é, apenas, repassadora deste custo, uma vez que o valor da CDE é cobrado dos consumidores livres, na fatura de uso da rede básica, e repassado à Eletrobrás.

As demais deduções à receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro) foram de R\$1.935 milhões em 2010 na comparação com R\$1.723 milhões em 2009, representando um aumento de 12,30%. Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na Nota Explicativa nº 22 das Demonstrações Financeiras.

As principais variações, nas despesas, estão descritas a seguir:

Pessoal

A despesa com pessoal em 2010 foi de R\$307 milhões em 2010 na comparação com R\$309 milhões em 2009, sem apresentar variação relevante. Deve ser destacada a redução de 10,68% no quadro de empregados da Companhia, que passou de 2.041 em 2009 para 1.823 em 2010. Essa redução foi obtida em função do Programa de Desligamento Voluntário implementado pela Companhia, que teve uma despesa relacionada a sua implementação de R\$41 milhões em 2009 contra R\$15 milhões no mesmo período de 2010 (ajuste da provisão de 2009).

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$371 milhões em 2010 comparados a R\$149 milhões em 2009, representando um aumento de 148,99%. Esta variação decorre de uma maior compra de energia relacionada à atividade de comercialização.

Serviços de Terceiros

A despesa com Serviços de Terceiros foi de R\$149 milhões em 2010 na comparação com R\$151 milhões em 2009, sem apresentar variação expressiva. Os principais custos estão relacionados a meio ambiente, manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos e conservação, vigilância e limpeza de prédios.

O detalhamento dos serviços de terceiros está demonstrado na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras.

Depreciação/Amortização

A despesa com Depreciação e Amortização foi de R\$374 milhões em 2010 na comparação com R\$445 milhões em 2009, uma redução de 15,96%.

Outras Despesas Operacionais

As outras despesas operacionais foram de R\$82 milhões em 2010 na comparação com R\$52 milhões em 2009, um aumento de 57,69%. Este resultado decorre do aumento dos gastos com arrendamento e aluguéis, seguros e taxa de fiscalização.

LAJIDA (metodologia de cálculo não revisada pelos auditores independentes)

O LAJIDA da Companhia apresentou um aumento de 2,24% em 2010 na comparação com 2009, conforme pode ser verificado na tabela abaixo:

LAJIDA - R\$ mil	2010	2009	Var %
Lucro Líquido	1.084	1.103	(1,72)
+ Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos	382	433	(11,78)
+ Resultado Financeiro	513	277	85,20
+ Amortização e Depreciação	374	445	(15,96)
= LAJIDA	<u>2.353</u>	<u>2.258</u>	<u>4,21</u>
Itens não recorrentes:			
+ Programa de Desligamento Voluntário - PDV	15	41	(63,41)
= LAJIDA AJUSTADO	<u>2.368</u>	<u>2.299</u>	<u>3,00</u>

Receitas (Despesas) Financeiras

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$513 milhões em 2010 comparada a uma despesa financeira líquida de R\$277 milhões em 2009, um aumento de 85,20%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- aumento de 62% na Receita de Aplicações Financeiras: R\$243 milhões em 2010 na comparação com R\$150 milhões em 2009. Este aumento decorre do maior volume de recursos aplicados em 2010 na comparação com 2009 tendo em vista o maior volume de recursos disponíveis;
- aumento na despesa de Encargos de Empréstimos e Financiamentos: R\$642 milhões em 2010 comparados a R\$358 milhões em 2009. Este aumento decorre do aumento do endividamento da Companhia no final de 2009, com a emissão, em outubro de 2009, de notas promissórias (commercial papers), no montante de R\$2.700 milhões, liquidadas em março de 2010 através da captação de recursos, por meio de emissão de debêntures no mesmo valor;
- despesa de variação monetária de Empréstimos e Financiamentos, em moeda nacional, de R\$67 milhões em 2010 na comparação com R\$5 milhões em 2009, decorrente da maior variação em 2010 dos índices inflacionários utilizados como indexadores dos Contratos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures da Companhia;
- receita líquida de ajuste a valor presente, no montante de R\$37 milhões em 2010 na comparação a uma despesa de R\$6 milhões em 2009. Este resultado decorre da variação do IGPM nos períodos comparados. Em 2010 o IGPM apresentou variação positiva de 11,32% e, no mesmo período do ano anterior, apresentou variação negativa de 2,58%.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou em 2010 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$382 milhões em relação ao lucro de R\$1.466 milhões, representando um percentual de 26,06%. Em 2009, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$433 milhões em relação ao lucro de R\$1.536 milhões

antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 28,19%. Estas taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 8 das Demonstrações Financeiras.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Companhia possui contratos de venda de energia aos seus consumidores industriais e também às distribuidoras de energia elétrica que possuem cláusulas de correção baseadas na variação dos índices inflacionários, principalmente IGP-M e IPCA, medido pelo IBGE.

A Companhia possui contratos de venda de energia a seus consumidores industriais indexados a variação do dólar norte-americano, entretanto, esses contratos representam um percentual reduzido da receita da Companhia, não provocando efeitos expressivos.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os principais impactos no resultado operacional da Companhia em função da inflação decorrem do aumento da receita referente aos contratos de venda de energia indexados a índices inflacionários, conforme mencionado no item anterior.

No que se refere ao resultado financeiro, o principal impacto da inflação foi um aumento na despesa de variação monetária de Empréstimos e Financiamentos, em moeda nacional, de R\$67 milhões em 2010 na comparação com R\$5 milhões em 2009, decorrente da maior variação em 2010 dos índices inflacionários utilizados como indexadores dos Contratos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures da Companhia, principalmente o IGPM que passou de uma variação negativa de 1,72% em 2009 para uma variação positiva de 11,32% em 2010

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a . introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreram no exercício de 2010.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aquisição de participação acionária – Lightger S.A.

A Cemig Geração e Transmissão adquiriu da Light S.A, em 18 de agosto de 2010, 49% do Capital Social total e votante da Lightger, sociedade de propósito específico, controlada da Light, detentora da autorização da exploração do empreendimento PCH Paracambi. A Cemig GT pagou pela aquisição o valor de R\$19.960 mil.

Aquisição de participação complementar na Transmissora Aliança de Energia Elétrica –TAESA

A Companhia realizou, no dia 6 de maio de 2010, a Oferta Pública de Aquisições de Ações e Units, detidas pelos acionistas não controladores, por meio da Transmissora Alterosa de Energia Elétrica, com a aquisição de 86,17% destas ações, o que corresponde a 29,42% do capital total da TAESA, pelo valor de R\$1.001.851 mil (R\$15,57 por ação).

Foi apurado um ágio de R\$523.367 mil, correspondente à rentabilidade futura em função da exploração das concessões no prazo previsto pelo regulador. A amortização do ágio ocorrerá durante o período remanescente de vigência das concessões.

Com esta Operação, a Companhia, juntamente com o Fundo de investimentos em Participação Coliseu, concluiu o processo de aquisição da Taesa (antiga Terna Participações). Parte dos acionistas não controladores não aderiu à Oferta Pública de Aquisições de ações, permanecendo 4,72% das ações da TAESA em circulação no Mercado.

O ágio na aquisição da empresa Terna Participações S.A., correspondente a diferença entre o valor pago e o valor contábil da participação no Patrimônio Líquido dessa controlada em conjunto e decorre da rentabilidade futura em função da exploração da concessão no prazo previsto pelo regulador. A amortização do ágio, registrado no Intangível, ocorrerá durante o período remanescente de vigência das concessões.

c. eventos ou operações não usuais:

Não ocorreram.

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

As primeiras Demonstrações Contábeis da Companhia preparadas de acordo com as IFRS foram em 2010.

As políticas contábeis foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2010, nas informações comparativas apresentadas para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura em IFRS para a posição financeira em 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia).

Na preparação de sua demonstração de posição financeira de abertura em IFRS, a Companhia ajustou valores anteriormente apresentados em Demonstrações Contábeis preparadas de acordo com a prática contábil anteriormente adotada. Uma explicação de como a transição da prática contábil anteriormente adotada para IFRS afetou a posição financeira e o desempenho financeiro da Companhia.

Principais impactos e alterações nas demonstrações contábeis em função da adoção dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC e as normas IFRS

Os principais efeitos nas Demonstrações Contábeis da Companhia em função da adoção em 2010 dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis de nºs 15 a 43, das Interpretações Técnicas de nºs 1 a 16 e das orientações técnicas de nº de 3 a 5 além das normas IFRS estão descritos a seguir:

a) Interpretação Técnica ICPC.01 (IFRIC 12) e Orientação OCPC.05 – Contratos de Concessão

Esta Interpretação especifica condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance:

o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço;

o concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer, participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Quando da análise dos contratos de concessão da Companhia, constatou-se que as condições acima mencionadas se aplicam para os contratos de transmissão de energia e de geração eólica, não se aplicando aos contratos de geração hidráulica e térmica.

De acordo com a Interpretação, quando um concessionário é remunerado pelos usuários dos serviços públicos, em decorrência da obtenção do direito de cobrá-los a um determinado preço e período pactuado com o Poder Concedente, o valor despendido pelo concessionário na aquisição desse direito é reconhecido no Ativo Intangível.

Por outro lado, quando o responsável pela remuneração dos investimentos feitos pelo concessionário for o Poder Concedente e o contrato estabelecer que há o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro Ativo Financeiro, independentemente do uso efetivo da infraestrutura (demanda) ao longo do prazo de concessão, é necessário o reconhecimento do Ativo Financeiro.

Considerando as características das concessões de distribuição da Companhia, foi utilizado na adoção inicial o modelo bifurcado, com o desmembramento da infraestrutura de concessão entre Ativo Intangível e Ativo Financeiro.

Aplicação na atividade de transmissão:

Na atividade de transmissão a infraestrutura recebida ou construída é recuperada por meio de dois fluxos de caixa: (a) parte a ser recebida diretamente dos usuários delegados pelo poder concedente (geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores) por meio do faturamento mensal da receita anual permitida (RAP) durante o prazo de concessão; e (b) parte como indenização (para os casos que existe o direito contratual) dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Tendo em vista que não existe risco de demanda na atividade de transmissão, a receita decorre apenas da disponibilização da rede, sendo que para a infraestrutura não utilizada até o final da concessão existe um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, a infraestrutura utilizada na concessão foi integralmente registrada como um Ativo Financeiro.

Os critérios de aplicação da ICPC 01 na atividade de transmissão para as concessões antigas, referentes aos ativos da Cemig GT, e para as concessões de transmissão novas, referentes aos ativos das demais empresas controladas em conjunto, são como segue:

Concessões de transmissão novas:

Para as novas concessões de transmissão, os cálculos foram feitos de forma retroativa ao início de vigência do contrato de concessão, sendo os custos relacionados à construção da

infraestrutura registrados no resultado quando da sua apuração e registrando-se uma receita de construção a valor justo, que inclui, para alguns contratos, margem de lucro.

Deve ser ressaltado que o registro no resultado dos custos de infraestrutura somente ocorreu para os ativos que serão utilizados durante a concessão. A parcela dos ativos que não será utilizada durante a concessão foi registrada como um ativo financeiro, pois existe um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ao final da vigência do contrato.

Também para as novas concessões foi registrada no ativo, durante o período da construção, a receita de transmissão a ser recebida durante todo o período da concessão, ajustada pelo valor justo.

Após a adoção inicial, os ativos financeiros das concessões novas passaram a gerar uma receita financeira pela atualização da receita registrada com base na taxa efetiva de retorno.

Os impactos no Patrimônio Líquido em função da adoção do ICPC 01 para as novas concessões de transmissão estão demonstrados nesta Nota Explicativa.

Concessões de transmissão antigas:

Para as concessões de transmissão antigas, a Companhia considera que em função do volume e idade dos ativos, não haveria condições de aplicar a ICPC.01 de forma retroativa. Dessa forma, com base na aprovação do seu Conselho de Administração em 28 de março de 2011, foram utilizados na adoção os saldos contábeis dos ativos.

Os ativos, anteriormente registrados no Imobilizado, foram integralmente alocados como um ativo financeiro.

Os impactos no patrimônio líquido em função da adoção do ICPC.01 para as novas concessões de transmissão estão demonstrados nesta Nota Explicativa, sendo que para as concessões de transmissão antigas não ocorreu impacto, tendo em vista que foram utilizados na adoção os saldos contábeis originalmente registrados.

Aplicação na atividade de geração eólica:

A interpretação técnica ICPC.01 (IFRIC 12) é aplicável para a atividade de geração eólica em função da infraestrutura ser utilizada durante a concessão, ou seja, os ativos são, em sua maior parte, integralmente depreciados durante o período de vigência da concessão.

Adicionalmente, o preço de venda da energia é definido em conformidade ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, ou seja, a venda da energia proveniente das usinas eólicas não é realizada em mercado de livre negociação.

Dessa forma, os saldos dos ativos, anteriormente registrados no ativo imobilizado, foram transferidos para o ativo intangível.

Os cálculos foram feitos de forma retroativa ao início de vigência do contrato de concessão, sendo os custos relacionados à construção da infraestrutura registrados no resultado quando da sua apuração e registrando-se uma receita de construção a valor presente que inclui os impostos incidentes sobre a receita e margem de lucro.

b) Pronunciamento CPC. 27 (IAS 16) e Interpretação Técnica ICPC.10 – Ativo Imobilizado

A Companhia fez uma avaliação do valor justo dos seus ativos de geração mais antigos registrados nas controladas e controladas em conjunto Cemig GT, Sá Carvalho, Rosal, Horizontes, Light e Cemig PCH, sendo contratada empresa especializada para avaliação dos ativos de geração e Light Energia e a definição do seu valor justo pelo custo de reposição. Não foi alterada a vida útil dos ativos, tendo em vista que a Companhia adotou aquelas estimadas e definidas pela ANEEL.

Para os demais ativos de geração, a Companhia entende que os valores contábeis refletem basicamente o seu valor justo, não sendo feita nova avaliação dos ativos.

A nova avaliação dos ativos de geração implicou em um aumento no valor desses ativos, com o registro em conta específica do Patrimônio Líquido de cada uma das controladas em conta denominada “Ajustes de avaliação patrimonial”, com o ajuste também reflexo no Patrimônio líquido da Companhia.

c) Orientação OCPC.05 – Contratos de Concessão - Outorgas onerosas

Na obtenção das concessões para construção de alguns empreendimentos de geração de energia, a Companhia se comprometeu a efetuar pagamentos ao Poder Concedente, ao longo do prazo de vigência do contrato, como compensação pela exploração.

As concessões a serem pagas ao Poder Concedente preveem parcelas mensais com diferentes valores ao longo do tempo. Para fins contábeis e de reconhecimento de custos, entretanto, a Companhia reconhecia as despesas incorridas de forma linear, tendo como base o valor nominal corrigido.

Entretanto, a partir do exercício de 2010, a Companhia alterou, de forma retroativa, a prática contábil para registro dessas outorgas onerosas, por entender que representam um ativo intangível relacionado ao direito de exploração, sendo registradas a partir da assinatura dos contratos pelo valor presente da obrigação de pagamento.

O Ativo Intangível é amortizado a partir da entrada em operação da usina, sendo que a obrigação registrada a valor presente no passivo também é atualizada mensalmente com base nas premissas financeiras que foram utilizadas para registro inicial dessa obrigação.

d) Pronunciamento CPC.20 (IAS 23) - Encargos Capitalizados

Em função do pronunciamento mencionado, foram alterados os critérios para capitalização dos custos de empréstimos que são atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, sendo estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos dos empréstimos que estão em vigência e que não estão vinculados diretamente a obras específicas.

Esse procedimento implica na transferência de custos para as obras em montantes superiores aos apurados de acordo com a prática contábil anterior, quando eram transferidos apenas os custos dos empréstimos e financiamentos que eram diretamente vinculados às obras, e os custos dos demais empréstimos e financiamentos eram integralmente registrados no resultado.

e) Pronunciamento CPC.27 (IAS 16) e ICPC.01 (IFRIC 12) – Rateio da Taxa de Administração

Até o exercício de 2009 a legislação do setor elétrico determinava que poderia ser apropriado mensalmente ao custo do imobilizado em curso até 8% dos gastos diretos de pessoal e serviços de terceiros, na proporção dos investimentos realizados, através de critério de rateio.

Esse procedimento está em desacordo com os novos pronunciamentos contábeis, sendo que a Companhia realizou o estorno desses valores que haviam sido incluídos no custo dos seus ativos em 2009 no montante de R\$2.204.

f) Pronunciamento CPC.33 (IAS 19) - Obrigações Pós-Emprego

A Companhia registra, desde o exercício de 2000, os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados à suplementação de aposentadoria e os outros benefícios pós-emprego.

Apesar do Pronunciamento CPC.33 não apresentar alterações significativas no cálculo atuarial das obrigações pós-emprego em relação aos critérios anteriores, determina que na adoção do Pronunciamento sejam registradas as perdas atuariais acumuladas de períodos anteriores no saldo de abertura de 1º de janeiro de 2009 ainda não reconhecidos e que se encontravam somente divulgadas em nota explicativa.

Dessa forma, a Companhia registrou uma obrigação adicional no valor de R\$147.646 em contrapartida ao Patrimônio Líquido, referente as perdas atuariais ainda não reconhecidas em 01 de janeiro de 2009.

Adicionalmente, e exclusivamente para as obrigações pós-emprego com aposentadoria, tendo em vista que a Companhia tem uma dívida pactuada com o Fundo de Pensão para a amortização de obrigações atuariais e que essa dívida é superior a obrigação definida pelo atuário em conformidade ao CPC.33, foi feito um registro adicional no passivo para que a obrigação registrada reflita exatamente a obrigação com o fundo de pensão, no montante de R\$111.550, conforme maiores detalhes na nota explicativa nº 19.

Dessa forma, tendo em vista que para as obrigações pós-emprego com aposentadoria o valor registrado no passivo corresponde à dívida, a atualização monetária e os juros incidentes sobre essa dívida estão registrados na despesa financeira. Para as demais obrigações pós-emprego com plano de saúde, odontológico e seguro de vida, as despesas são registradas como operacionais.

g) Ativos e passivos regulatórios – Estrutura Conceitual

A definição se os ativos e passivos regulatórios estariam dentro da estrutura conceitual das normas internacionais vem sendo discutida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis Internacionais – IASB desde 2005, através de consecutivas reuniões do IFRIC (Comitê de Interpretações de Normas Contábeis).

Em função destas discussões, uma minuta de pronunciamento relacionada aos procedimentos a serem adotados para o registro de ativos e passivos regulatórios nas empresas reguladas foi emitido pelo IASB em 2009 para análise e recebimento de contribuições. Em 2010, devido ao número expressivo de contribuições recebidas, o IASB decidiu postergar a conclusão do projeto para o último trimestre de 2011.

Portanto, para o exercício de 2010, não existe nenhuma norma específica em vigor que permita o reconhecimento destes ativos e passivos regulatórios.

Dessa forma, a Companhia realizou a baixa dos ativos e passivos regulatórios de suas Demonstrações Contábeis, estando apresentados na nota explicativa nº 29 os principais saldos dos itens regulatórios que não foram registrados nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

h) Pronunciamento CPC 32 (IAS 12) – Impostos incidentes sobre os ajustes de adoção das novas normas contábeis

Em decorrência dos ajustes mencionados anteriormente nesta nota relacionados à adoção das novas normas contábeis, a Companhia efetuou o registro dos impostos incidentes sobre esses ajustes conforme demonstrado a seguir na conciliação dos balanços patrimoniais e na demonstração de resultado.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Nenhuma ressalva constou no parecer dos auditores independentes. Apenas as ênfases abaixo:

Conforme descrito na nota explicativa 2.9, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Cemig Geração e Transmissão S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

A controlada em conjunto Madeira Energia S.A. - MESA e sua controlada incorreram em gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua Administração, deverão ser absorvidos pelas receitas futuras das operações. A realização do ativo imobilizado consolidado constituído pelos referidos gastos, que em 31 de dezembro de 2010 totalizavam R\$7.077,9 milhões, de acordo com as expectativas da administração, dar-se-á a partir do início das operações, previsto para dezembro de 2011. O montante proporcional à Companhia é de R\$707,8 milhões no ativo imobilizado.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A preparação das demonstrações de acordo com as normas IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Créditos Tributários, Obrigações Pós-Emprego, Depreciação, Provisões para Contingências e Fornecimento não Faturado de Energia Elétrica.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor-Presidente e o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, é responsável por estabelecer e manter um Sistema de Controles Internos eficiente que assegure a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Esse Sistema contempla um conjunto de procedimentos que foram implementados para prover, com razoável certeza: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com autorizações da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou destinação de ativos materiais. Enfatizamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade que tais controles não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar devido a mudanças nas condições em que operam ou deixem de estar em conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos.

A administração utilizou os critérios estabelecidos no documento Integrated Internal Control Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, para avaliar a efetividade dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis e concluiu que, em 31 de dezembro de 2010, o Sistema de Controles Internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis é efetivo.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foram reportadas deficiências relevantes de controles internos que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações financeiras.

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Cemig GT e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	1.020.133	2.692.783	1.122.252	995.924	716.508	184.708	903.462	7.635.770
Dívida com Plano de Pensão- FORLUZ	17.033	15.986	10.301	10.919	11.574	12.268	118.792	196.873
CTSUL Termoeletrica I	-	-	-	-	-	829.880	46.320.813	47.150.693
CTSUL Termoeletrica II	-	-	-	-	-	62.689	3.499.054	3.561.743
Copel	-	-	427.710	366.343	382.887	400.587	416.949	1.994.476
UHE Santo Antônio	-	204.249	399.752	770.110	466.411	414.668	12.680.949	14.936.139
Compra de Energia - demais	616.154	550.682	373.616	447.667	457.526	478.248	6.265.491	9.189.384
Total	1.653.320	3.463.700	2.333.631	2.590.963	2.034.906	2.383.048	70.205.510	84.665.078

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- Despesas futuras com compra de energia
- Investimentos regulatórios

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b) natureza e o propósito da operação

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8, ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

No caso das despesas futuras com compra de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro operacional em função dessas operações.

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

- i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
- ii) fontes de financiamento dos investimentos**
- iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Os investimentos realizados pela CEMIG GT são necessários, não só para melhoria da eficiência de seu sistema de geração e transmissão, de forma a evitar os riscos de cortes de energia, sobrecargas do sistema e exaustão dos equipamentos, como também para atender a novos consumidores, eliminar passivos ambientais e atender eventuais exigências da ANEEL.

Nos próximos 2 anos*, a CEMIG GT planeja investir cerca de R\$408 milhões em suas atividades. Tais investimentos são os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa:

Valores em R\$ milhões			
Anos	Geração	Transmissão	Total
2011	165	72	237
2012	84	87	171
2013	ND*	ND*	ND*
Total	249	159	408

* A empresa ainda não concluiu o seu programa de investimentos para 2013.

A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG GT. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação. A Empresa espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, bem como da emissão de títulos e valores mobiliários ou de empréstimos bancários para rolagem de dívida.

Os investimentos em crescimento da geração e da transmissão deverão ser financiados pelas mesmas alternativas citadas acima, merecendo destaque o investimento pendente em 2010, relativo à conclusão da aquisição da Terna Participações S.A., por meio da realização de uma Oferta Pública de Ações, em que, caso a adesão seja total, a CEMIG GT deverá aportar em sua subsidiária, para a realização da OPA, o valor de R\$956,8 milhões, sendo que os recursos necessários para esse aporte já foram viabilizados pela 3ª emissão de notas promissórias comerciais da Companhia.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A companhia não possui nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente sua capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i - descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A empresa conta com inúmeras parcerias com instituições de pesquisa, a fim de permitir que a Empresa tenha participação ativa no processo de desenvolvimento de tecnologia no campo da sua área de atividade – geração e transmissão de energia.

Por meio do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da Cemig, são geradas novas metodologias, processos, softwares, materiais, dispositivos e equipamentos voltados para melhorias do sistema elétrico e do processo operativo, além do aumento da segurança pessoal e patrimonial.

Anualmente são divulgadas as demandas da Empresa para a captação de propostas que serão avaliadas pelo corpo técnico da Cemig através dos chamados Fóruns Tecnológicos. Essas propostas são transformadas em projetos desenvolvidos por meio de uma extensa rede de parceiros, gerando desde protótipos de tecnologias de ponta até o licenciamento de produtos com potencial mercadológico.

ii - montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Abaixo são mostrados os valores investidos e previstos em P&D para 2009,2010, 2011 e 2012:

Valores realizados até 31/12/2010 - em R\$ milhões

Empresas	2009	2010	Total
<i>Cemig Geração e Transmissão</i>	<i>4.222,0</i>	<i>6.618,7</i>	<i>10.840,70</i>

Valores previstos até o final de 2012 - R\$ milhões

Empresas	2011	2012	Total
<i>Cemig Geração e Transmissão</i>	<i>22.000,0</i>	<i>20.000,0</i>	<i>42.000,0</i>

iii - projetos em desenvolvimento já divulgados

Dentre os projetos de P&D da carteira de 2010, podemos destacar:

1 - GT358 - Tecnologias integradas de transporte de gás de carbonização de biomassa e beneficiamento de subprodutos para co-geração de energia elétrica com micro-turbinas.

Ano 1 = 3.100.000,00 Total = 8.655.079,94

Fonte: Revista P&D 2010, XML enviado à ANEEL e Termo de abertura de projeto

2 - GT343 - Controle do Mexilhão Dourado:Bioengenharia e Novos Materiais para Aplicações em Ecossistemas e Usinas Hidrelétricas.

Desembolso Ano 1 = 2.211.847,48 Total = 6.441.450,03

Fonte: Termo de abertura de projeto

3 - GT402 - Aplicação de métodos quimiométricos multivariados no gerenciamento de bacias hidrográficas.

Desembolso Ano 1 = 650.963,07 Total = 1.418.557,87

Fonte: Convênio

Outros projetos

Além desses, A Cemig tem investido em projetos de utilização de fontes de energia renováveis, com destaque para biomassa, pequenas centrais hidrelétricas, energia solar e geração eólio-elétrica. Adicionalmente, tem investido também em projetos de uso racional da energia, co-geração e geração distribuída, utilizando diferentes combustíveis como hidrogênio, gás natural, álcool e biodiesel.

Biomassa

No setor elétrico, a biomassa torna-se uma alternativa promissora, se destacando a co-geração no setor sucroalcooleiro e na siderurgia a carvão vegetal. Além incentivar a cogeração nesses segmentos, a Cemig pesquisa e desenvolve outros projetos de P&D tais como produção de biogás de aterros sanitários, biodigestores de resíduos da atividade pecuária, utilização de óleos vegetais e álcool em sistemas destinados à geração de energia e micro-turbina utilizando serragem.

Biodiesel

A Cemig fomenta o desenvolvimento de tecnologias para produção e uso de biodiesel por meio de projetos de pesquisa e parcerias com outros órgãos do Estado. Dessa forma, construiu o Laboratório de B combustíveis, em parceria com o CETEC, com capacidade de produção de 1.000 litros/dia de biodiesel.

Energia Solar

A primeira grande usina solar do Brasil está em fase de negociação e devem ser investidos quase 50 milhões nos próximos anos.

Além disso, a Cemig deve investir quase 10 milhões em uma planta piloto para fabricação de células solares com tecnologia 100% nacional.

Ressalta-se, ainda, a cooperação entre a Cemig e a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ) para estudar a viabilidade de conversão do Estádio Mineirão do Ginásio Mineirinho, em uma edificação suprida por energia proveniente de painéis fotovoltaicos. Dessa forma é dada uma contribuição da Empresa para uma Copa do Mundo sustentável.

Energia Eólica

Em 2010 foi desenvolvido um protótipo de um gerador eólico de 10kW adaptado às condições de vento do estado de Minas Gerais.

iv - montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes totais gastos estão contemplados no item ii.

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores do exercício de 2010 que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

ANEXO 4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Belo Horizonte – MG

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemig Geração e Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Cemig Geração e Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme descrito na nota explicativa 2.9, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Cemig Geração e Transmissão S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

A controlada em conjunto Madeira Energia S.A. - MESA e sua controlada incorreram em gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua Administração, deverão ser absorvidos pelas receitas futuras das operações. A realização do ativo imobilizado consolidado constituído pelos referidos gastos, que em 31 de dezembro de 2010 totalizavam R\$7.077,9 milhões, de acordo com as expectativas da administração, dar-se-á a partir do início das operações, previsto para dezembro de 2011. O montante proporcional à Companhia é de R\$707,8 milhões no ativo imobilizado.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 23 de março de 2010, que não conteve nenhuma modificação. As normas de auditoria então vigentes permitiam divisão de responsabilidade, portanto, como as demonstrações contábeis das controladas em conjunto Central Eólica Praias de Parajuru S.A., Central Eólica Praia de Morgado S.A., Central Eólica Volta do Rio S.A., Hidrelétrica Cachoeirão S.A., Empresa Brasileira Transmissão de Energia S.A. e Madeira Energia S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foram examinadas por outros auditores independentes, a nossa opinião, no que diz respeito aos valores dos investimentos e dos resultados decorrentes dessas controladas em conjunto, estão baseadas nos pareceres sem ressalvas desses auditores.

Belo Horizonte, 28 de março de 2011

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-MG

Marco Túlio Fernandes Ferreira

Contador CRCMG058176/O-0

ANEXO 5



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Geração e Transmissão S.A., infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31-12-2010, e respectivos documentos complementares. Após verificarem que os documentos acima mencionados refletem a situação econômico-financeira da Empresa e considerando, também, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da Companhia e de seus auditores independentes (KPMG Auditores Independentes), opinam os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, favoravelmente à aprovação dos mesmos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 29 de abril de 2011

Belo Horizonte, 28 de março de 2011.

Arquimundo
Augusto
Ueslei
Teodoro
Teodoro

ANEXO 6

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos candidatos a membros do Conselho Fiscal da Cemig GT indicados pelo acionista controlador.

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond

Idade: 66 anos

Profissão: Jornalista

CPF: 026939257-20

Cargo eletivo: Presidente do Conselho Fiscal

Data de eleição: 29-04-2010

Data da posse: 29-04-2010

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O Sr. Drummond nasceu em 1944. É profissional nas áreas de Jornalismo, de Relações Públicas e Administração de Empresas. Atuou no setor privado como Assessor da Diretoria do Banco Nacional (63-70) e Diretor Gerente da Irad – Assessoria e Consultoria Ltda desde 1973. No governo do Estado da Guanabara (gestão Negrão de Lima) exerceu os cargos de Presidência e Diretoria da COHAB-GB, Assessoria do Secretário de Estado de Governo da Guanabara e Diretor de Divisão na Secretaria de Estado de Obras Públicas. No âmbito do Governo Federal atuou como Assessor e Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Minas e Energia (80-84). Foi Diretor de Administração da Ligth SA (85). Foi membro do Conselho de Administração do Metrô do Rio de Janeiro (85), Centrais Elétricas do Norte SA (96), Manaus Energia SA (97), Boa Vista Energia SA (97). Membro e Presidente do Conselho Fiscal da Cia Vale do Rio Doce (86-88) e membro do Conselho Fiscal da Petrofertil SA. Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho – TRT-RJ (94-97).

Atualmente exerce a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal: Não tem*
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não tem*
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não tem*

12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores da Companhia*
- b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia*
- c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia*
- d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia*

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O Conselheiro não possui relação com sociedades controladas diretamente pela Companhia

b. controlador direto ou indireto do emissor

É Conselheiro Fiscal no controlador direto da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Ari Barcelos da Silva

Idade: 69 anos

Profissão: administrador de empresas

CPF: 006124137-72

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data de eleição: 29-04-2010

Data da posse: 29-04-2010

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O Sr. Barcelos da Silva nasceu em 1942. É formado em administração de empresas e ciências contábeis. Trabalhou na ELETROBRAS, ELETRONUCLEAR, CHESF, CEMAR e ELETROSUL.

Atualmente exerce a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Não tem

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não tem

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não tem

12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores da Companhia**
- b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

O Conselheiro não possui relação com sociedades controladas diretamente pela Companhia

b. controlador direto ou indireto do emissor

É Conselheiro Fiscal no controlador direto da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Aliomar Silva Lima

Idade: 57 anos

Profissão: economista

CPF: 131654456-72

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data de eleição: 29-04-2010

Data da posse: 29-04-2010

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O Sr. Silva Lima nasceu em 1953. Trabalhou na Companhia Energética de Minas Gerais por 33 anos aposentando na Superintendência de Recursos Financeiros da Companhia.

Atualmente exerce a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Não tem

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não tem

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não tem

12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores da Companhia**
- b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O Conselheiro não possui relação com sociedades controladas diretamente pela Companhia

b. controlador direto ou indireto do emissor

É Conselheiro Fiscal no controlador direto da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Thales de Souza Ramos Filho

Idade: 71 anos

Profissão: médico

CPF: 003734436-68

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 29-04-2010

Data da posse: 29-04-2010

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O Sr. Thales nasceu em 22/03/1940. Gradou-se em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora e Administração de Empresas pela Faculdade Machado Sobrinho de Juiz de Fora.

Exerce, atualmente, a profissão de médico e a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Não tem

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Não tem

- iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não tem**

12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. **administradores da Companhia**
- b. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. **(i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O Conselheiro não possui relação com sociedades controladas diretamente pela Companhia

b. controlador direto ou indireto do emissor

É Conselheiro Fiscal no controlador direto da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Luiz Guaritá Neto

Idade: 55 anos

Profissão: engenheiro e empresário

CPF: 289118816-00

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 29-04-2010

Data da posse: 29-04-2010

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O Sr. Guaritá Neto nasceu em 1955. Formou-se em Engenharia Civil pelas Faculdades Integradas de Uberaba. Concluiu pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro – RJ, os cursos básicos de Administração de Empresas, O&M e Marketing. Participou, também, pela SERE/RJ, dos cursos de Liderança e de Relações Humanas. Foi Diretor do CAIO – Centro Acadêmico Avelino Inácio de Oliveira. Diretor da CIU – Associação Comercial e Industrial de Uberaba. No período compreendido entre janeiro de 1989 e 31/05/1992 atuou como Secretário Municipal de Indústria e Comércio – Secretário Municipal de Turismo. De 01/08/1990 a 01/02/1992 foi Secretário Municipal de Planejamento. A partir de 17/08/1990 foi Membro do Conselho Nacional da Presidência da Caixa Econômica Federal. Em janeiro de 1993 foi eleito pelo Partido da Frente Liberal – PFL a Prefeito Municipal de Uberaba. Atua, também, como vice-presidente do Diretório Regional de Minas Gerais do PFL. É vice-presidente da Associação dos Municípios – ABM e Presidente da Associação Macrorregional dos Municípios do Sul do Triângulo Mineiro – AMTRIM. É membro do Conselho Estadual de Habitação. É primeiro suplente do Senador Dr. Eduardo Brandão de Azeredo. Participa, atualmente, como Empresário cotista das seguintes empresas: RCG-Engenharia e Empreendimentos Ltda, Construtora RCG, Cat's Hotelaria e Empreendimentos Ltda, Agropecuária Rodrigues da Cunha

Guarita, Agropecuária 7 estrelas Ltda, Dujato-Comercio de Drogas Uberaba Ltda. Desde março de 2003 é membro do Conselho Fiscal da CEMIG, e desde 2004, de suas subsidiárias integrais, Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. **qualquer condenação criminal:** Não tem
- ii. **qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:** Não tem
- iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:** Não tem

12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. **administradores da Companhia**
- b. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. **(i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O Conselheiro não possui relação com sociedades controladas diretamente pela Companhia

b. controlador direto ou indireto do emissor

É Conselheiro Fiscal no controlador direto da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Marcus Eolo de Lamounier Bicalho

Idade: 69 anos

Profissão: economista

CPF: 001909696-87

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data de eleição: 29-04-2010

Data da posse: 29-04-2010

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O Sr. Lamounier Bicalho nasceu em 1941. É formado em ciências econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Aposentado da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais desde 1994. Trabalhou na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Transporte e Obras Públicas de março/2007 até janeiro/2011.

Atualmente exerce a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Não tem

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Não tem

- iii. *qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não tem*

12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. *administradores da Companhia*
- b. *(i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia*
- c. *(i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia*
- d. *(i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia*

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O Conselheiro não possui relação com sociedades controladas diretamente pela Companhia

b. controlador direto ou indireto do emissor

É Conselheiro Fiscal no controlador direto da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.